



Brasília, 7 de dezembro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 47

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	3
Instituto Serzedello Corrêa	18
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	19
Secretaria-Geral de Administração.....	20
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	27
Secretaria de Gestão de Pessoas	45
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	49
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	50
Diretoria de Pagamento de Pessoal	52
Diretoria de Saúde.....	62
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	64
Secretaria-Geral de Controle Externo	65
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	65
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	65
Secex-MS.....	66
Secex-MT.....	66
Secex-PR.....	68
Secex-SC.....	68
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	71
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	71
Secretaria de Controle Externo da Saúde	72
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	74
Secex-AL	75
Secex-BA	79
Secex-MA	81
Secex-PE.....	82
Secex-RN	85
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	89
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	89
Secretaria de Macroavaliação Governamental	90
Secex-AC	93
Secex-AM	94
Secex-AP.....	95
Secex-PA.....	97
Secex-RR	99
Secex-TO	99
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	101
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	101
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica	102
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	103
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	104
Secex-ES.....	106
Secex-SP	107

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO - TCU Nº 273, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a designação para funções de confiança e a nomeação para cargo em comissão no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e

Considerando que compete ao Tribunal de Contas da União, na forma do inciso XIV do artigo 1º da Lei 8.443/1992, organizar sua Secretaria e prover-lhe os cargos e empregos, observada a legislação pertinente; e

Considerando que os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade devem orientar todos os atos administrativos, resolve:

Art. 1º A designação para função de confiança e a nomeação para cargo em comissão no âmbito da secretaria do Tribunal de Contas da União obedecem ao disposto nesta Resolução, observada a legislação de regência da matéria.

Parágrafo único. As vedações e requisitos dispostos nesta Resolução alinham-se e integram-se aos requisitos básicos para investidura em cargo público estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como aos dispositivos sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira previstos na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001.

CAPÍTULO I**VEDAÇÕES RELATIVAS À DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
E NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

Art. 2º Fica vedada a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha sido condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado pela prática de:

I - ato de improbidade administrativa;

II - crime contra a administração pública, contra a incolumidade pública, contra a fé pública, hediondo, praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando, de redução de pessoa à condição análoga à de escravo, eleitoral para o qual a lei comine pena privativa de liberdade e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo único. Não se aplicam as vedações quando o crime tenha sido culposo ou considerado de menor potencial ofensivo.

Art. 3º Na mesma vedação do art. 2º incide aquele que tenha:

I - praticado ato causador da perda do cargo ou emprego público;

II - sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente;

III - tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.

Art. 4º Deixam de incidir as vedações dos arts. 2º e 3º depois de decorridos oito anos da:

I - extinção da punibilidade do crime respectivo, salvo em caso de absolvição pela instância superior, que retroagirá para todos os efeitos;

II - decisão que tenha ocasionado a exclusão do exercício profissional, a perda do cargo ou emprego público;

III - rejeição das contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas;

IV - cessação dos efeitos da suspensão dos direitos políticos.

CAPÍTULO II

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGO EM COMISSÃO

Art. 5º O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou nesta Resolução.

§ 1º A veracidade da declaração será verificada mediante a exigência e análise das seguintes certidões ou declarações negativas:

I - das Justiças Federal, Eleitoral, Militar e Estadual ou Distrital;

II – do Tribunal de Contas competente;

III – do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

IV – do conselho ou órgão profissional competente, quando for o caso, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

V – dos entes e/ou órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

§ 2º As certidões ou declarações negativas de que tratam os incisos I e II do § 1º deste artigo deverão ter sido emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado.

§ 3º As certidões ou declarações negativas de que tratam o § 1º deverão ter sido expedidas há, no máximo, seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão ou declaração, quando houver.

§ 4º A Secretaria-Geral de Administração consultará, ainda, o Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, a relação dos inabilitados pelo Tribunal de Contas da União para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, bem como as informações acerca de sanções disciplinares aplicadas pelo próprio Tribunal de Contas da União.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO

Art. 6º Serão indicados pelo Presidente e por ele designados, após a aprovação individual pelo Plenário, os ocupantes das funções de:

I – Secretário-Geral;

II – Coordenador-Geral;

III – Secretário das Secretarias vinculadas à Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 7º Sem prejuízo da competência do Presidente, a dispensa de ocupante de função comissionada no âmbito do Tribunal de Contas da União pode ser feita mediante comunicação subscrita pela maioria absoluta dos ministros, aprovada pelo Plenário.

Art. 8º O Plenário examinará a indicação de que trata o art. 6º e a comunicação prevista no art. 7º em sessão extraordinária de caráter reservado, prevista no art. 97 do Regimento Interno, convocada pelo Presidente para essa específica finalidade.

§ 1º A sessão será secretariada pelo Ministro mais moderno do Tribunal.

§ 2º O Presidente poderá designar servidor para ocupar interinamente as funções previstas no art. 6º por um período máximo de 60 dias, até a aprovação pelo Plenário.

§ 3º Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior sem a aprovação do Plenário ou na hipótese de a indicação ser rejeitada, o servidor será dispensado da função para a qual fora designado interinamente.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 320, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.173/2015-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, CPF nº 095.314.323-68, matrícula nº 1913-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/12/2015, Seção 2, p. 85)

PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010, c/c o art. 4º, § 1º, da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de se normatizar sobre o conteúdo dos Relatórios de Gestão e das informações suplementares das Unidades Jurisdicionadas prestadoras de contas, de modo a permitir o processamento e a análise de dados sobre a gestão por meio eletrônico;

Considerando a necessidade de se orientar as Unidades Jurisdicionadas quanto à operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas); e

Considerando os estudos e demais documentos e informações constantes do TC-019.760/2015-9, resolve:

Art. 1º Os Relatórios de Gestão e as informações suplementares relativas às contas do exercício de 2015, de que tratam os arts. 5º e 6º e o Anexo II da Decisão Normativa-TCU 146/2015, terão os trâmites realizados exclusivamente no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) disponibilizado pelo Tribunal.

Art. 2º Os Relatórios de Gestão e as informações suplementares a que se refere o art. 1º devem obedecer à estrutura de conteúdos definida no e-Contas, bem como as orientações de elaboração contidas no referido sistema.

§ 1º Todas as unidades que são obrigadas a apresentar Relatório de Gestão devem inserir as respectivas informações de acordo com os temas ou capítulos indicados nas seções constantes do Anexo II da DN-TCU 146/2015, observando o detalhamento em itens de conteúdo atribuído a cada unidade no Sistema e-Contas.

§ 2º O detalhamento das seções dos Relatórios de Gestão estabelecidas no Anexo II da referida DN-TCU 146/2015 terá como referência o conjunto de itens e subitens de conteúdo relacionado no Anexo desta Portaria.

§ 3º O conjunto de itens e subitens a que se refere o § 2º anterior diz respeito à estrutura geral de conteúdo, devendo cada unidade prestadora de contas observar, na elaboração do seu Relatório de Gestão, o detalhamento a esta atribuído seletivamente no Sistema e-Contas.

§ 4º Na oportunidade da configuração do conteúdo do Relatório de Gestão e das informações suplementares de cada unidade prestadora de contas no Sistema e-Contas, a Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal poderá fazer ajustes, inclusões ou exclusões de itens de informação, bem como remanejamento de capítulo, de forma a melhor atender às particularidades da gestão das unidades e às necessidades do Controle Externo exercido pelo Tribunal.

§ 5º As orientações e os quadros destinados a auxiliar a elaboração das informações exigidas nas seções dos Relatórios de Gestão serão disponibilizados como tópicos de ajuda no Sistema e-Contas.

§ 6º Os Relatores das Listas de Unidades Jurisdicionadas poderão, nos termos do art. 11 da Lei 8.443/1992 e do art. 157 do Regimento Interno/TCU, enviar à Segecex, até trinta dias antes data de abertura do Sistema e-Contas para as unidades prestadoras de contas, solicitação de ajustes, inclusões ou exclusões de itens de informação, bem como de remanejamento de capítulo, de forma a melhor atender às peculiaridades das gestões das unidades prestadoras e às necessidades do Controle Externo.

§ 7º A Segecex deverá, até a data prevista para abertura do Sistema e-Contas, analisar as solicitações de que trata o parágrafo anterior e adotar os procedimentos pertinentes.

Art. 3º Os quadros a que se refere o § 5º do artigo anterior serão disponibilizados no Portal do Tribunal na *Internet* em formatos do MS Word e MS Excel, de modo a facilitar o seu uso pelas unidades.

§ 1º Os quadros de que trata o *caput* deste artigo são padrões de referência para elaboração dos conteúdos do Relatório de Gestão, sendo que as unidades prestadoras de contas podem fazer ajustes em razão de suas especificidades e para melhor expressar os resultados da gestão.

§ 2º Nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.

§ 3º Nas situações previstas no § 2º anterior, a unidade deve abster-se de reproduzir quadros em branco no corpo do relatório, devendo numerar os tópicos de acordo com os conteúdos apresentados.

Art. 4º As informações legalmente protegidas por sigilo não podem ser disponibilizadas no Relatório de Gestão.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no *caput* deste artigo, a unidade deve declarar, na introdução do respectivo capítulo do relatório, a supressão da informação e o dispositivo legal que fundamenta a classificação como sigilosa.

Art. 5º O acesso das unidades às contas de 2015 no sistema e-Contas será liberado em até sessenta dias da publicação desta Portaria.

Art. 6º As unidades prestadoras de contas devem inserir todas as peças de sua responsabilidade e concluir sua atuação no Sistema e-Contas até a data-limite fixada no Anexo I da DN-TCU 146/2014, consideradas as eventuais prorrogações de prazo autorizadas.

Parágrafo único. O Relatório de Gestão deve ser finalizado no Sistema e-Contas em até quinze dias antes da data referida no *caput* deste artigo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/12/2015, Seção 1, p. 81)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
1				ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
	1.1			Capa
	1.2			Folha de rosto
	1.3			Lista de siglas e abreviações
	1.4			Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	1.5			Lista de anexos e apêndices
	1.6			Sumário
2				APRESENTAÇÃO
3				VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
	3.1			Identificação da unidade
	3.2			Finalidade e competências
	3.3			Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade
	3.4			Breve histórico do órgão ou da entidade
	3.5			Ambiente de atuação
	3.6			Organograma
	3.7			Macroprocessos finalísticos
	3.8			Composição acionária do capital social
	3.9			Participação em outras sociedades
	3.10			Principais eventos societários ocorridos no exercício
4				PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL
	4.1			Planejamento organizacional
		4.1.1		Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução
		4.1.2		Descrição sintética dos objetivos do exercício
		4.1.3		Estágio de implementação do planejamento estratégico
		4.1.4		Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
		4.1.5		Desdobramento do plano estratégico
	4.2			Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos
	4.3			Desempenho orçamentário
		4.3.1		Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
		4.3.2		Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
		4.3.3		Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
		4.3.4		Demonstrativo da execução das despesas
		4.3.5		Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
		4.3.6		Restos a pagar de exercícios anteriores
		4.3.7		Execução descentralizada com transferência de recursos
			4.3.7.1	Informações sobre transferências de recursos às Agências de Correios Comunitárias
			4.3.7.2	Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
			4.3.7.3	Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras
			4.3.7.4	Informações sobre os projetos desenvolvidos por fundações de apoio
			4.3.7.5	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas
			4.3.7.6	Informações sobre os auxílios prestados por intermédio de convênios
			4.3.7.7	Informações sobre os termos de cooperação firmados com a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde - Opas/OMS
			4.3.7.8	Informações sobre a descentralização de recursos para o atendimento das ações preparatórias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016
		4.3.8		Informações sobre a realização das receitas
		4.3.9		Informações sobre a execução das despesas
		4.3.10		Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal
	4.4			Desempenho operacional
		4.4.1		Manutenção rodoviária
		4.4.2		Construção e duplicação de rodovias
		4.4.3		Manutenção de obras de arte especiais
		4.4.4		Sinalização viária
		4.4.5		Controle de velocidade nas rodovias
		4.4.6		Controle de peso de veículos
		4.4.7		Planejamento de obras rodoviárias
		4.4.8		Gestão ambiental
		4.4.9		Desapropriações
		4.4.10		Gestão da estrutura aquaviária
		4.4.11		Gestão da estrutura ferroviária
		4.4.12		Ordenamento da estrutura fundiária
			4.4.12.1	Informações sobre a regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal
			4.4.12.2	Informações sobre a regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal
		4.4.13		Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento
			4.4.13.1	Informações consolidadas da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício
		4.4.14		Desenvolvimento de projetos de assentamento
			4.4.14.1	Informações sobre as ações de provimento de água para consumo doméstico
			4.4.14.2	Informações sobre a atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
			4.4.14.3	Informações consolidadas sobre o cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental em vigor

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
		4.4.15		Licenciamento ambiental
		4.4.16		Monitoramento, controle e proteção ambiental
		4.4.17		Avaliação e controle de substâncias químicas
		4.4.18		Gestão da qualidade ambiental
		4.4.19		Uso sustentável e gestão da biodiversidade
	4.5			Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
	4.6			Informações sobre a carteira e as operações de financiamento
	4.7			Informações sobre o acompanhamento das obras relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016
	4.8			Principais projetos de pesquisa e desenvolvimento
	4.9			Desempenho quanto às metas de universalização de energia elétrica
	4.10			Descrição e análise das ações desenvolvidas para revisão dos contratos de concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada
	4.11			Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização
	4.12			Projetos de obras de audiovisual
	4.13			Renúncia de receitas
		4.13.1		Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Política de Informática/MCTI
		4.13.2		Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/MCTI
		4.13.3		Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus/Suframa
		4.13.4		Informações sobre convênios firmados nos termos da Lei 8.387/1991
	4.14			Apresentação e análise de indicadores de desempenho
		4.14.1		Indicadores específicos
		4.14.2		Informações e indicadores sobre o desempenho operacional
		4.14.3		Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União
		4.14.4		Análise consolidada dos resultados dos indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino tecnológico
		4.14.5		Análise consolidada dos resultados dos indicadores de desempenho da rede de instituições federais de ensino superior
	4.15			Acompanhamento e resultados do Plano Brasil Maior
	4.16			Informações sobre empreendimentos realizados por intermédio de Sociedades de Propósito Específico - SPE
	4.17			Informações sobre as atividades relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento
	4.18			Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão - PINMG e sobre o Plano de Expansão da Rede de Atendimento - PEX

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	4.20			Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar
	4.21			Informações sobre o plano de implantação do Siafi nos postos diplomáticos
	4.22			Informações sobre o estágio de desenvolvimento do Plano Diretor de Reforma Consular
	4.23			Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Plano Nacional de Qualificação – PNQ
	4.24			Informações sobre as ações relativas ao Projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – Sisfron
	4.25			Análise crítica acerca da evolução do orçamento aprovado para o Operador Nacional do Sistema Elétrico
	4.26			Descrição e análise das ações desenvolvidas para a prorrogação dos contratos de concessões
	4.27			Análise do impacto gerado no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis decorrentes da atuação da ANP
	4.28			Informações sobre os ressarcimentos pelos planos de saúde ao SUS
	4.29			Análise do impacto gerado no setor de telecomunicações decorrentes da atuação da Anatel
	4.30			Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos
	4.31			Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão
	4.32			Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998
	4.33			Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999
	4.34			Informações sobre as ações relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional
	4.35			Informações sobre as ações relativas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
	4.36			Informações sobre os projetos e subprojetos prioritários dos Comandos Militares e do Ministério da Defesa
	4.37			Informação consolidada sobre as ações relacionadas ao emprego das Forças Armadas em Grandes Eventos
	4.38			Informações sobre as ações do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
	4.39			Informações sobre os projetos conduzidos pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate
	4.40			Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa de Qualificação Profissional
	4.41			Análise comparativa da evolução dos indicadores de qualidade das distribuidoras de energia elétrica

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	4.42			Informações sobre a gestão dos contratos de franquia de serviço postal
	4.43			Informações sobre os projetos corporativos
	4.44			Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas
		4.44.1		Superintendência de Participações Governamentais
		4.44.2		Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural
		4.44.3		Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis
		4.44.4		Superintendência de Planejamento e Regulamentação
		4.44.5		Superintendência de Fiscalização
		4.44.6		Superintendência de Controle de Obrigações
		4.44.7		Superintendência de Relação com Consumidores
	4.45			Desempenho do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - Interágua
	4.46			Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício
	4.47			Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão
	4.48			Principais resultados relacionados ao ambiente de gestão
	4.49			Principais resultados relacionados ao ambiente de negócio
	4.50			Informações sobre os segmentos operacionais do conglomerado
	4.51			Visão geral sobre a situação das obras com recursos do fundo
5				GOVERNANÇA
	5.1			Descrição das estruturas de governança
	5.2			Informações sobre os dirigentes e colegiados
	5.3			Papéis e funcionamento dos colegiados
	5.4			Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico
	5.5			Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão
	5.6			Modelo de governança da entidade em relação às empresas do conglomerado
	5.7			Atuação da unidade de auditoria interna
	5.8			Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
	5.9			Gestão de riscos e controles internos
		5.9.1		Relatórios semestrais sobre os controles internos do Banco elaborados em observância à Resolução CMN 2.554/98.
	5.10			Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados
	5.11			Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada
	5.12			Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	5.13			Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade
	5.14			Participação acionária de membros de colegiados da entidade
	5.15			Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais
6				RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
	6.1			Canais de acesso do cidadão
	6.2			Carta de Serviços ao Cidadão
	6.3			Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
	6.4			Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
	6.5			Formas de participação cidadã nos processos decisórios
	6.6			Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários
	6.7			Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
	6.8			Desempenho e atuação dos postos no exterior no atendimento ao público
	6.9			Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial
7				DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
	7.1			Desempenho financeiro do exercício
	7.2			Informações sobre as medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior
		7.2.1		Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão
		7.2.2		Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados
		7.2.3		Informações sobre os projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994
	7.3			Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
	7.4			Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
	7.5			Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
	7.6			Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
	7.7			Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
	7.8			Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados
	7.9			Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber
	7.10			Evidenciação do <i>del-credere</i> das demonstrações contábeis
	7.11			Notas Explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976)
	7.12			Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
				explicativas
	7.13			Revisão dos critérios adotados para classificação a nos níveis de risco e de avaliação das provisões registradas nas demonstrações financeiras
	7.14			Informações consolidadas sobre as transações com partes relacionadas
	7.15			Informações sobre os segmentos operacionais em que atua o conglomerado
	7.16			Informações sobre as operações de financiamento
	7.17			Demonstrativo específico sobre os subsídios e resultado operacional
	7.18			Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica
	7.19			Desempenho financeiro do conglomerado
	7.20			Demonstração e análise dos desempenhos econômico-financeiros
	7.21			Informações sobre as despesas de exploração da Itaipu Binacional
8				ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
	8.1			Gestão de pessoas
		8.1.1		Estrutura de pessoal da unidade
			8.1.1.1	Informações específicas sobre o pessoal lotado na Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica - CGIT/MCTI
			8.1.1.2	Informações específicas sobre a estrutura de pessoal
		8.1.2		Demonstrativo das despesas com pessoal
		8.1.3		Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal
		8.1.4		Concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
		8.1.5		Pessoal requisitado dos quadros de órgão ou entidade da Administração Pública Federal
		8.1.6		Medidas para o ressarcimento de valores pagos indevidamente a servidores movimentados em razão de missões permanentes ou provisórias
		8.1.7		Demonstração das iniciativas de cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidos em razão de missões permanentes
		8.1.8		Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas
		8.1.9		Controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes
		8.1.10		Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
		8.1.11		Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais
		8.1.12		Contratação de mão de obra temporária
	8.2			Gestão do patrimônio e da infraestrutura
		8.2.1		Gestão da frota de veículos própria e terceirizada
		8.2.2		Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso e

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
				informações gerenciais sobre veículos nessas condições
		8.2.3		Gestão do patrimônio imobiliário da União
		8.2.4		Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
		8.2.5		Demonstração da situação dos imóveis da União
		8.2.6		Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização
		8.2.7		Informações sobre os imóveis locados de terceiros
		8.2.8		Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim
		8.2.9		Patrimônio de propriedade da União de uso da entidade
		8.2.10		Informações sobre a infraestrutura física
	8.3			Gestão da tecnologia da informação
		8.3.1		Principais sistemas de informações
		8.3.2		Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
		8.3.3		Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas
	8.4			Gestão ambiental e sustentabilidade
		8.4.1		Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras
	8.5			Gestão de fundos e de programas
		8.5.1		Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade
		8.5.2		Programas e fundos setoriais
		8.5.3		Fundos providos por encargos setoriais
		8.5.4		Fundos de aval ou garantidores de créditos
		8.5.5		Fundos de investimento
		8.5.6		Fundo Partidário
		8.5.7		Fundo de Indenização ao Trabalhador Portuário Avulso
		8.5.8		Fundo de Investimento Setorial do Turismo - Fiset/Turismo
		8.5.9		Fundos de Investimento Setoriais de Reflorestamento e de Pesca - Fiset/Reflorestamento e Fiset/Pesca
		8.5.10		Fundo Socioambiental
		8.5.11		Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
		8.5.12		Fundo de Universalização de Telecomunicações
		8.5.13		Fundo de Fiscalização de Telecomunicações
		8.5.14		Fundo Nacional de Aviação Civil
	8.6			Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais
9				CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	9.1			Tratamento de determinações e recomendações do TCU
	9.2			Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
	9.3			Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário
	9.4			Medidas administrativas e judiciais para a cobrança da dívida previdenciária e não previdenciária
	9.5			Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional
	9.6			Informações sobre a atuação em Benefícios de Prestação Continuada
	9.7			Informações sobre a gestão de Certificados de Entidades Beneficente de Assistência Social
	9.8			Informações sobre o credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o Inmetro
	9.9			Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
	9.10			Informações sobre as ações de patrocínio
	9.11			Gestão de precatórios
	9.12			Informações sobre a aplicação dos recursos do FCDF destinados às áreas de saúde e educação
	9.13			Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
	9.14			Informações sobre as ações de publicidade e propaganda
10				OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
	10.1			Informações sobre a Itaipu Binacional
11				ANEXOS E APÊNDICES
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES				
12		Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna		
13		Parecer de colegiado		
14		Relatório de avaliação de resultados de contrato de gestão		
15		Parecer do dirigente de órgão ou entidade responsável pela supervisão de contrato de gestão		
16		Relatório de banco operador de recursos de fundos		
17		Relatório de instância ou área de correição		
18		Relatório resumido do comitê de auditoria		
19		Relatório de auditor independente		
20		Declarações de integridade		
	20.1	Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal		
	20.2	Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões		

ESTRUTURA DE CONTEÚDOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO				
NÍVEIS DE DETALHAMENTO DAS SEÇÕES				SEÇÕES/ITENS DE CONTEÚDO
1º	2º	3º	4º	
	20.3	Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas		
	20.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento		
21		INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		

PORTARIA-TCU Nº 322, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Delega competência ao Secretário-Geral de Administração para assinar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Câmara dos Deputados, com a finalidade de compartilhar práticas de política e gestão sustentável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-031.965/2015-6, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Administração para, em nome do Tribunal de Contas da União, assinar o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Câmara dos Deputados, com a finalidade de compartilhar práticas de política e gestão sustentável.

Art. 2º Fica designado o Secretário-Geral de Administração para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 4/12/2015, Seção 1, p. 84)

PORTARIA-TCU Nº 323, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 030.874/2015-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CECÍLIA TAIRA WATANABE, CPF nº 289.429.811-00, matrícula 76-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 7/12/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-TCU Nº 324, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 031.433/2015-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor ERNOLDO DONISETE PEREIRA, CPF nº 221.122.511-04, matrícula nº 439-1., no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 7/12/2015, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-TCU Nº 325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove ampliação do limite de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, e art. 28, incisos XXXIV e XXXIX, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica ampliado, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA de 2015), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Extemporâneo) de dezembro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo o valor total da limitação acumulado até dezembro demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ampliação do limite de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	44.90.00	0100	20.027.718,00
	33.90.00	0100	6.701.552,00
	33.80.00	0100	1.170.000,00
01.122.0550.157S.0981- Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí	45.90.00	0100	6.000.000,00
01.122.0550.12QD.5664- Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	44.90.00	0100	27.400.000,00
01.122.0550.13MD.5664- Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	44.90.00	0100	920.000,00
Total			62.219.270,00

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até dezembro de 2015

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.122.0550.10ZX.0166 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4.4.90.00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.0550.12QK.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso	4.4.90.00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	177.808.730,00	26.487,764,00
	4.4.90.00	49.691.137,00	6.729.231,00
01.131.0550.2549.0001- Comunicação e Divulgação Institucional	33.90.00	3.124.000,00	1.771.000,00
TOTAL		235.623.867,00	39.987.995,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700,00	39.987.995,00

APOSTILAS

APOSTILA-TCU Nº 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos XIV e XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.176/2015-7, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a HIMIRENE PAPI DE GUIMARÃES, matrícula TCU nº 40027-0, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial de 3 de novembro de 2015, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 1º de setembro de 2015, em caráter definitivo, nos termos dos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 31, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias

Resultado Final do Processo Seletivo

- 1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o **resultado final** do processo seletivo para o Curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias na forma prevista no Edital-ISC nº 28, de 19/10/2015.
- 1.2 **Relação, em ordem alfabética, dos servidores inscritos, cuja proposta de pesquisa foi validada pela comissão prevista no item 5.2 do Edital de abertura, e aprovados no certame:**

Nome do candidato	Matrícula
André Amaral Burle de Castro	40.899-9
Augusto Ventura Caçador Carvalho	8620-7
Claudio Gomes de Moraes	7820-4
Cristiano Brilhante De Souza	7596-5

Nome do candidato	Matrícula
Diogo Leonardo Rocha de Lima	8629-0
Eduardo Afonso Souza Pereira	8638-0
Emmanuel do Vale Madeiro	8627-4
Fábio Augusto de Amorim	8675-4
Fábio Ferreira Penido De Oliveira	8661-4
Fabricio Rossi Fernandes Lima	3364-2
Gustavo Batista Lins Rocha	9484-6
Leandro Vieira Cunha Botelho	9440-4
Lucio Cardial Jacomini	9453-6
Luiz Ricardo Leite Filgueiras	6246-4
Marcos Hiraici Hashi	8658-4
Orlivan Matos de Souza	8644-4
Oscar César de Jesus Rocha	62772-3
Rafael Jardim Cavalcante	6248-0
Rafael Oliveira Kuhn	10.193-1
Rafael Simão de Moraes Jardim	8565-0
Regivalder Pereira da Silva	10.200-8
Sérgio Veiga Fleury	8601-0
Thiago Viana de Souza	8639-8
Valmir Carneiro De Souza	9476-5

- 1.3 Após o resultado, uma vaga remanesceu da seleção e será destinada pelo TCU a instituição parceira, na forma do item 2.3 do Edital de abertura.
- 1.4 As observações formuladas pelos membros da banca avaliadora referentes às propostas de pesquisa serão transmitidas individualmente aos interessados
- 1.5 Os servidores aprovados serão contatados oportunamente pelo ISC quanto à documentação necessária e aos procedimentos para inscrição no curso junto à Universidade de Brasília (UnB).
- 1.6 Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814/5838.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 26 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO DA SILVA SOUZA/AUFC/6531-5	I Hackathon dos Tribunais de Contas	1º a 4/12/2015	Recife/PE

(TC 031.172/2015-6, R\$ 1.000,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 27 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/AUFC/5088-1	20º Congresso Brasileiro de Contabilidade	11 a 14/9/2016	Fortaleza/CE

(TC 033.232/2015-6, R\$ 1.200,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 66, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece normas complementares para realização de inventário anual, relativo ao exercício de 2015, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam disciplinados, nesta Portaria, os procedimentos de realização do inventário anual, relativo ao exercício de 2015, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas da União (TCU), na forma estabelecida, respectivamente, pela Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão dos bens móveis no âmbito do órgão e na Resolução-TCU nº 271, de 6 de maio de 2015, que estabeleceu a política de gestão de bens imóveis.

Art. 2º Todos os levantamentos físicos e eletrônicos realizados no decorrer do ano, correspondentes a bens móveis, poderão ser considerados para fins das atividades concernentes ao inventário anual.

Art. 3º Os levantamentos identificados no art. 2º deverão ser relacionados em quadro próprio, na forma do Anexo III, informando inclusive o percentual de bens localizados em cada um deles.

Art. 4º Consoante o disposto nos incisos VIII e IX do art. 44 da Portaria-TCU nº 307/2014, o processo administrativo eletrônico de inventário anual, com a devida anuência do respectivo dirigente da unidade, deverá conter o relatório de bens móveis não levantados ou com divergências, bem como fotografias de bens sem plaquetas/etiquetas ou com plaquetas/etiquetas danificadas.

Art. 5º Bens móveis de menor relevância para fins de controle patrimonial, atualmente definidos e elencados na Portaria-TCU nº 61, de 29 de dezembro de 2014, não serão objeto de levantamento para fins de realização do inventário anual, exceto quando houver solicitação prévia, devidamente justificada, da Presidência, das unidades de patrimônio ou da Corregedoria do Tribunal.

Art. 6º As competências das unidades de patrimônio concernentes ao inventário de bens imóveis encontram-se discriminadas no art. 5º, incisos II e III, da Resolução-TCU nº 271/2015.

Art. 7º Os inventários anuais concernentes a bens móveis e imóveis devem ser tratados em processo eletrônico único a ser aberto por cada unidade de patrimônio.

Art. 8º As situações não previstas nesta Portaria deverão ser tratadas diretamente entre os servidores responsáveis pela gestão patrimonial das secretarias de controle externo (Secexs) localizadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e a unidade central de patrimônio.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração Substituto

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 66, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO TCU

DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
	Secretarias de Controle Externo nos Estados e Instituto Serzedello Corrêa
	1. A critério do dirigente do ISC e de cada uma das secretarias de controle externo situadas nos estados poderá ser constituída comissão de inventário, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores de cargo efetivo, a qual contará com suporte da unidade central de patrimônio, com a finalidade de realizar o inventário anual, na forma estabelecida pelo art. 42 da Portaria-TCU nº 307/2014 e no art. 5º da Resolução-TCU nº 271/2015. 1.1. A Portaria de designação da comissão deverá fixar o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos, observando-se o cronograma disposto no item 2 deste Anexo. 1.2. Entre os membros da comissão de inventário, deverá ser designado um servidor, preferencialmente com experiência na área de administração de material, para presidir os trabalhos. 1.3. Dirigentes das secretarias de controle externo nos estados e do ISC, bem como detentores de carga, não poderão ser designados membros da comissão. 1.4. No caso do inventário de bens móveis, o processo administrativo eletrônico de inventário de anual deverá conter os seguintes documentos: I - portaria de designação da comissão de inventário, se houver; II - relatório circunstanciado do inventário anual, com anuência do respectivo dirigente de unidade;

	III - os seguintes itens, sendo que os relatórios deverão ser extraídos do sistema eletrônico de controle patrimonial, denominado “Patrimônio”: a) relatório(s) do(s) levantamento(s) físico(s) dos bens de cada detentor, preferencialmente ordenado(s) pelo tipo de situação de levantamento; b) relatório demonstrativo de bens móveis; c) relatório de bens pertencentes a outro(s) detentor(es); d) relatório de bens de detentores não encontrados na Unidade Gestora (UG); e) relatório comparativo patrimonial-financeiro; f) relatório demonstrativo de bens não levantados ou com divergências; e IV - fotografias de bens sem plaquetas/etiquetas ou com plaquetas/etiquetas danificadas.
Até 30/09/2015	2. O inventário anual compreende as seguintes atividades e prazos-limite para sua execução a cargo das unidades de patrimônio:
Até 31/12/2015	I – registro, no sistema Patrimônio, do levantamento de todos os bens das unidades gestoras (UGs);
Até 10/01/2016	II – registro, no sistema Patrimônio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30 de setembro e dos bens incorporados e recebidos após esta data;
Até 31/01/2016	III – envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Dipat/Selip/Segedam; e IV – para fins de tomada de contas, comunicação da localização de bens não encontrados até 31 de dezembro do ano do respectivo inventário.

A Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat/Selip/Segedam) e a comissão de inventário são competentes para:	
	1. cientificar dirigente de unidade sobre todos os endereços envolvidos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos trabalhos; 2. solicitar ao detentor de carga elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; 3. requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos e serviços necessários ao cumprimento de suas tarefas; 4. identificar o estado de uso e conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de recolhimento e de desfazimento, para ciência da unidade de patrimônio; 5. propor ao Secretário-Geral de Administração, ao Diretor-Geral do ISC ou ao dirigente de unidade do TCU localizada nos Estados a apuração das irregularidades constatadas; 6. relacionar e identificar, conforme disposto no Capítulo VI da Portaria-TCU nº 307/2014, os bens que se encontrem sem número de tombamento (NT), sem o código de barras, sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio (NP) ou sem o devido registro geral de patrimônio (RGP), possibilitando a adoção das providências cabíveis pela unidade de patrimônio; 7. solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto com o objetivo de realizar levantamento e vistoria de bens; e 8. promover o inventário anual e realizar levantamentos físico-financeiros atinentes aos bens imóveis sob a responsabilidade do Tribunal.

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 66, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

[illegible]

* MOTIVO: 1- Sem plaqueta, 2- Plaqueta danificada/fora do padrão, 3- Etiqueta provisória, 4- Confirmar descrição (bem não previsto), 5- Não comporta plaqueta (bens intangíveis)/próprio leitor.

** SITUAÇÃO PATRIMONIAL: OC-Ocioso, RE-Recuperável, IR-Irrecuperável, AN-Antieconômico.

Obs1: A Situação Patrimonial deve ser informada nos casos de inventário para desfazimento.

Obs2: Devem ser apresentadas fotografias apenas para os motivos 1 e 2.

ANEXO III À PORTARIA-SEGEDAM Nº 66, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

RELAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS FÍSICOS REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2015								
UG:				Processo:				
Bimestre	Unidade	Detentor	Período na FC	Nº do Lev.	Finalidade *	Total de bens previstos	Total de bens localizados	Data da finalização
1º	SA							
	1ª DT							
	2ª DT							
	3ª DT							
2º	SA							
	1ª DT							
	2ª DT							
	3ª DT							
3º	SA							
	1ª DT							
	2ª DT							
	3ª DT							
4º	SA							
	1ª DT							
	2ª DT							
	3ª DT							

* Se a finalidade do inventário for de verificação, só serão levantados os bens móveis com alto risco de extravio (Portaria-Segedam nº 60/2014);

** Se o inventário for de transferência, os bens a serem levantados correspondem à totalidade da carga do detentor;

*** Se, no bimestre, houver sido efetivado inventário de transferência, fica dispensada a realização do inventário de bens móveis com alto risco de extravio previsto para o período que envolva os bens transferidos.

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 23 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; com amparo no art. 1º, inciso III, alínea “q”, item 3 da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado PEDRO SANTANA DE SOUSA – AUFC– Matrícula 2708-1, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 030.031/2015-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 25 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada IRIS SAMPAIO, TEFC, Matrícula 2606-9, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 002.681/2002-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 26 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, TEFC, Matrícula 1913-5, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 026.173/2015-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 2 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da pensionista MARIA DO CARMO GALENO, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída pelo Instituidor da pensão da requerente, PEDRO PIERRE GALENO, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 005.670/2013-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS****DIÁRIAS****– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secex-MS nºs 1137 e 1202/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 430/2015 – na Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul (aderência à legislação);

LOCAL/PERÍODO: Sidrolândia/MS e São Gabriel do Oeste/MS, de 9 a 13/11/2015 e de 16 a 20/11/2015, respectivamente;

ATESTAÇÃO: Secex-MS.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL PAGO (cf. peça 3)	COMPLE- MENTA- ÇÃO
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR / 2384-1	AUFC	9 a 13/11/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	–	1.094,85	421,87
		16 a 20/11/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	–	1.094,85	421,87
ROBERTO ELII SAKAGUTI / 2928-9	AUFC	9 a 13/11/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	–	1.094,85	421,87
		16 a 20/11/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	–	1.094,85	421,87

(TC 030.066/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Complementação e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GabPres exarado à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro Regional de Dirigentes da Região Norte;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, de 19 a 20/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL PAGO (Cf. peça nº 8)	COMPLE- MENTA- ÇÃO
MARCELO BEMERGUY / 3848-2	AUFC/ FC-5 ⁽¹⁾	18 a 21/11/2015	3,5	3	492,00	113,85	1.608,15	300,00	1.142,62	765,53

Notas: 1 – em exercício, em caráter de substituição, de função de confiança de Assessor de Ministro-Substituto, FC-5, nos termos do art. 5º da Portaria-Dipag nº 239/2015 (cf. peça nº 13).

(TC 031.569/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário/Secom à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Cobertura jornalística da participação do ministro-presidente e demais autoridades do TCU no XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, bem como participação na IV Reunião da Rede de Comunicação;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, no período de 01/12 a 04/12/2015;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 20 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO/3382-0	TEFC/ FC3	30/11 a 05/12	5,5	5	406,00	189,75	2.043,25	300,00	2.343,25

(TC 031.978/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de Trabalho;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, de 26/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete MinS-ASC.

Em 25 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/2674-3	Ministro- Substituto	26 e 27/11/2015	1,5	1,5	1.015,70	56,93	1.466,62	300,00	1.766,62
WESLEY VAZ SILVA/8125-6	AUFC/ FC-5	26 e 27/11/2015	1,5	1,5	914,13	56,93	1.314,26	300,00	1.614,26
SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO/3157-7	AUFC/ FC-5	26 e 27/11/2015	1,5	1,5	710,99	56,93	1.009,55	300,00	1.309,55

(TC 033.062/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Siafi Operacional atualizado com Novo PCASP - Execução Orçamentária e Financeira;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período de 07/12 a 11/12/2015;

ATESTAÇÃO: Secex/RR.

Em 25 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
JOEL DA CUNHA SILVA/ 3421-5	AUX	06/12 a 11/12/2015	5,5	4,5	324,00	170,78	1.611,22	300,00	1.911,22

(TC 027.833/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex, acostada à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião - Secex referência Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 03/12/2015;

ATESTAÇÃO: Secex/RN.

Em 25 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO/7660-0	AUFC/ FC-4	02/12 a 04/12/2015	2,5	2,5	438,00	94,88	1.000,12	300,00	1.300,12

(TC 032.096/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: “ Taller de revisión de la aplicación de las iCAT dentro del marco del Programa 3i”;

LOCAL: Santo Domingo, República Dominicana;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 26 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
FÁBIO MAFRA/5081-4	AUFC/ FC-4	06/12 a 13/12/2015	4	410,00	1.640,00	148,00	1.788,00	189,75
MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA/ 8595-2	AUFC/ FC-4	06/12 a 13/12/2015	4	410,00	1.640,00	148,00	1.788,00	189,75
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO/7678-3	AUFC/ FC-4	06/12 a 13/12/2015	4	410,00	1.640,00	148,00	1.788,00	189,75

Nota: 1 – 8 (oito) meias diárias consoante despacho do Presidente à peça 4.

(TC 030.752/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Coordenador Geral da Codesenv. à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Audiência Pública em Abelardo Luz/SC;

LOCAL/PERÍODO: Abelardo Luz/SC, dia 30/11/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 26 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO RODRIGUES LEITE/5660-0	AUFC/ FC-4	29/11 a 01/12/2015	2,5	1,5	438,00	56,93	1.038,07	300,00	1.338,07
RÉGIS MARTINS FERREIRA /3389-8	TFCE/ FC-3	29/11 a 01/12/2015	2,5	1,5	406,00	56,93	958,07	300,00	1.258,07

(TC 033.048/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho de autorização do ISC à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 01 a 04/12/2015;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 26 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Ministro Substituto	01 a 04/12/2015	3,5	3,5	1.015,70	132,83	3.422,12	300,00	3.722,12
MANUELA DE ANDRADE FARIA/ 4223-4	AUFC/ FC-5	30/11 a 05/12/2015	5,5	5	492,00	189,75	2.516,25	300,00	2.816,25
REMIS BALANIUK/2431-7	AUFC/ FC-4	01 a 04/12/2015	3,5	3,5	438,00	132,83	1.400,17	300,00	1.700,17
ROBENS SILVA NOGUEIRA/10.339-0	ASS - Natureza Especial	01 a 04/12/2015	3,5	3,5	392,00	132,83	1.239,17	300,00	1.539,17
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS/7666-0	AUFC	29/11 a 06/12/2015 ⁽¹⁾	5,5	5	375,00	189,75	1.872,75	300,00	2.172,75

Nota: 1- com ônus de 30/11 a 05/12/2015.

(TC 031.364/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça 6;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 01 a 04/12/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete Proc-SRCC.

Em 26 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/5912-9	Procurador	30/11 a 05/12/2015	5,5	5	964,44	189,75	5.114,67	300,00	5.414,67
LEONARDO PEREIRA/5947-1	ASS - Natureza Especial	30/11 a 05/12/2015	5,5	5	748,41	189,75	3.926,51	300,00	4.226,51

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
WAIK RAQUE CARVALHO DAS ALMAS	001.670.001-24	30/11 a 05/12/2015	5,5	-	964,44	-	5.304,42	300,00	5.604,42

(TC 031.364/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 20/2015 - Seadmin à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões com os coordenadores dos grupos da ASUG;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 30/11 a 01/12/2015;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 27 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/2685-9	AUFC/ FC-5	29/11 a 02/12/2015	3,5	2,5	492,00	94,88	1.627,12	300,00	1.927,12

(TC 033.239/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da STI à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 01 a 04/12/2015;

ATESTAÇÃO: STI.

Em 27 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO DA SILVA SOUSA/6531-5	AUFC/ FC-3	30/11 a 06/12/2015	5,5	5	406,00	189,75	2.043,25	300,00	2.343,25

Nota: 1- com ônus até o dia 5/12/2015.

(TC 033.163/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Diretor do ISC à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Oil & Unitisation in Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 07 a 09/12/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraPet.

Em 27 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1	AUFC	06 a 13/12/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67

Nota: 1- com ônus até o dia 10/12/2015.

(TC 031.782/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Presidência à peça 5;

ATIVIDADE/EVENTO: XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 4/12/2015;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 27 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ²	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-6	3 a 4/12/2015	1,5	1,5	962,24	56,93	1.386,43	300,00	1.686,43
ADRIANA PALMA FREITAS / 4542-0	AUFC/ FC-5	30/11 a 4/12/2015¹	1,5	1,5	748,41	56,93	1.065,69	300,00	1.365,69

1. ônus para o Tribunal a partir do dia 3/12/2015; 2. Assessoramento conforme peça 5 e comentário no processo eletrônico.

(TC 031.273/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da SecexPrevidência à peça 1; ATIVIDADE/SERVIÇO:

Seminário “Crimes contra a Previdência Social e reflexos na concessão de benefícios”;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, no dia 03/12/2015;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 27 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND/9466-8	AUFC/ FC-3	02/12/2015 a 04/12/2015	2,5	2,5	406,00	94,88	920,12	300,00	1.220,12

(TC 032.014/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 14 a 17/12/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-MT.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI/7592-2	AUFC/ FC-4	13 a 17/12/2015	4,5	3,5	438,00	132,83	1.838,17	300,00	2.138,17

(TC 033.290/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU exarado à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião para discussão de encaminhamentos referentes à participação no evento “*Predictive Analytics Word for Government*”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 22/10/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-PR.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL ENCINAS / 7676-7	AUFC/ FC-4	22/10/2015	½	½	438,00	18,98	200,02	300,00	500,02

(TC 031.316/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Senge, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Recebimento provisório e medição Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, no período de 07/12 a 08/12/2015;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	06/12 a 08/12/2015	2,5	1,5	375,00	56,93	880,57	300,00	1.180,57

(TC 033.300/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da Senge à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar instalação de verga metálica da recepção da Secex-RR;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/RR, de 21 a 23/12/2015;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	21 a 23/12/2015	2,5	2,5	375,00	94,88	842,62	300,00	1.142,62

(TC 033.320/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex no documento à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: painel de referência da fase de planejamento da Auditoria Operacional em Esgotamento Sanitário;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 10/12/2015;
 ATESTAÇÃO: SecexAmbiental.

Em 1º de dezembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR	377.922.533-68	10/12/2015	½	½	375,00	–	187,50	300,00	487,50
ÉDISON CARLOS	030.296.738-98	10/12/2015	½	½	375,00	–	187,50	300,00	487,50

(TC 032.031/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Semana de Engenharia – CREA/AL;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, dia 07/12/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 01 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro	07/12 a 08/12/2015	1,5	1,5	1.069,16	56,93	1.546,81	300,00	1.846,81
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA/4069-0	TEFC/FC-3	06/12 a 08/12/2015	1	1,5	406,00	56,93	1.792,43	300,00	2.092,43
			1,5		962,24				

(TC 033.083/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-AP nº 1314/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Conformidade – Registro Fiscalis nº 419/2015 – no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (aderência à legislação);

LOCAL/PERÍODO: Tartarugalzinho/AP, de 30/11 a 16/12/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-AP.

Em 1º de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA / 3587-4	AUFC	30/11 a 16/12/2015	16,5	12,5	375,00	474,38	5.713,12	–	5.713,12
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM / 10188-5	AUFC	30/11 a 16/12/2015	16,5	12,5	375,00	474,38	5.713,12	–	5.713,12

(TC 033.510/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU exarado à peça nº 55;

ATIVIDADE/EVENTO: Mestrado em Direito Financeiro, Econômico e Tributário da Universidade de São Paulo (USP);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, consoante demonstrativo de diárias;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 1º de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	14 a 15/8/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		21 a 22/8/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		28 a 29/8/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		4 a 5/9/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		18 a 22/9/2014	4,5	2,5	583,00	89,18	2.534,32	300,00	2.834,32
		25 a 26/9/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		23 a 24/10/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		30 a 31/10/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		6 a 7/11/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		14/11/2014	½	½	583,00	17,84	273,66	300,00	573,66
		27 a 28/11/2014	1,5	1,5	583,00	53,51	820,99	300,00	1.120,99
		5/12/2014	½	½	583,00	17,84	273,66	300,00	573,66

(TC 003.780/2014-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “Taller de Consolidación de la Auditoria Coordinada sobre Obras de Viviendas”;

LOCAL: Santiago, Chile;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana e Serint.

Em 2 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI / 8681-9	AUFC/ FC-4	13 a 17/12/2015	1,5	410.00	615.00	148.00	763.00	18,98
JOSÉ ROBERTO VALENTIN / 6241-3	AUFC	13 a 17/12/2015	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	18,98
RODRIGO ALMEIDA MOTTA / 9426-9	AUFC	13 a 17/12/2015	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	18,98
VÍCTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO / 9475-7	AUFC/ FC-4	13 a 17/12/2015	1,5	410.00	615.00	148.00	763.00	18,98

Notas: 1 – diárias correspondentes aos dias de deslocamento (13 e 17/12/2015).

(TC 030.869/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 25 de novembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 7, publicado no BTCU nº 30, de 04 de agosto de 2015;

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA
FELLIPE CALVET SILVA/5652-8

”.

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA
FELLIPE CALVET SILVA/5652-9

”.

(TC 018.225-2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS – Retificação –

Em 25 de novembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 9, publicado no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, página 22, tendo em vista a RPD à peça nº 10,

onde se lê:

“

... LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 25 a 27/11/2015; ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	1.015,70	94,88	2.444,37	300,00	2.744,37
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	914,13 (1)	94,88	2.190,45	300,00	2.490,45
ROGÉRIO BLASS STAUB / 5053-9	AUFC/ FC-5	25 a 27/11/2015	2,5	2,5	914,13 (1)	94,88	2.190,45	300,00	2.490,45

Nota: 1 – nos termos do §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.”

leia-se:

“

... LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 7/12/2015; ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	6 a 8/12/2015	2,5	1,5	1.015,70	56,93	2.482,32	300,00	2.782,32
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA / 6479-3	AUFC/ FC-5	6 a 8/12/2015	2,5	1,5	914,13 (1)	56,93	2.228,40	300,00	2.528,40
ROGÉRIO BLASS STAUB / 5053-9	AUFC/ FC-5	6 a 8/12/2015	2,5	1,5	914,13 (1)	56,93	2.228,40	300,00	2.528,40

Nota: 1 – nos termos do §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.”

(TC 031.167/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS – Retificação –

Em 30 de novembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 13, publicado no BTCU nº 34, de 31 de agosto de 2015;

onde se lê:

“

DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
284,63

”.

leia-se:

“

DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
265,65

”

(TC 018.056/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 01 de dezembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 6, publicado no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015;

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO MAES	931.559.997-72	08/12/2015	0,5	375,00	-	187,50	300,00	487,50

”

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO MAES	931.559.997-72	08/12/2015	0,5	0,5	375,00	8,48 ⁽¹⁾	179,02	300,00	479,02

Nota 1 – Auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00, consoante peça n.º 4.

”

(TC 031.051/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ / 6606-0	AUFC	16 a 20/9/2015	1.656,15	157,50	Pagamento a maior

(TC 024.262/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 30 de novembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/ FC-5	8 a 10/10/2015	1.454,10	473,02	Antecipação do retorno

(TC 026.471/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 01 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
FERNANDO TAVARES SOBRAL/5707-0	AUFC/ FC-5	20 a 24/10/2015	2.450,94	2.450,94	Desistência de participação no evento

(TC 024.093/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 25 de novembro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o reembolso de despesas por ele realizadas no deslocamento Brasília-DF/São Paulo-SP.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO AROLDO CEDRAZ	R\$ 39.00 (trinta e nove reais)

(TC 030.203/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 30 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
MARCELO BEMERGUY/3848-2	Remarcação de passagem aérea	Belém/Brasília	21/11/2015	656,60

(TC 031.569/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 30 de novembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
RAFAEL ENCINAS/7676-7	Aquisição de passagens aéreas	Curitiba/Brasília	22/10/2015	655,64
		Brasília/Curitiba	22/10/2015	656,73

(TC 031.316/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 9º da Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 1º de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	ROTEIRO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR / 2384-1	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Campo Grande/São Gabriel do Oeste/Campo Grande	16 a 20/11/2015	290	0,93	269,70

(TC 030.066/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 1º de dezembro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa referente à aquisição de 1 (um) *kit* de impressão marca HiTi, modelo P 720L.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO/TEFC/Matr. 6257-0.	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

(TC 033.061/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

Em 30 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e item 8, alínea “q”, inciso III, do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1/2015.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse do Instituto Serzardello Corrêa – ISC, a prestação de serviços extraordinários, nos períodos de 3 a 6/11, de 9 a 13/11, de 16 a 20/11 e de 23 a 26/11, pela servidora abaixo indicada, limitada, em dias úteis, a até 2 (duas) horas diárias.

Nome	Matrícula	Lotação
MARIA DAS GRAÇAS DA S. DUARTE DE ABREU	1767-4	ISC

(TC 031.928/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral de Administração Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 2 de dezembro 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO / AUFC / 5036-9 R\$ 601,54 (seiscentos e um reais e cinquenta quatro centavos)	10/12/2015	18 /12/2015	TC-031.021/2015-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 83, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 29, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, Matrícula 5669-3, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 1/12/2015, Seção 2, p. 86)

PORTARIA-SEGEPI Nº 84, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA KUHN, Matrícula 10193-1, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

(Publicada no DOU de 1/12/2015, Seção 2, p. 86)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 125

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 012.244/2008-4, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou ANNA MARIA DE MELLO VIEIRA ROCHA, matrícula 1257-2, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea “a”, in fine, da Constituição Federal, combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, observado o artigo 1º da Lei nº 6.701/1979, para isentá-la do recolhimento de Imposto de Renda, com **efeitos financeiros retroativos à data da aposentadoria, ou seja, a partir de 28/3/1983, em caráter definitivo**, em cumprimento à decisão Judicial conforme sentença proferida em 22/4/2014, nos autos do processo 2009.33.00.019189-9 da Juíza Federal em auxílio à 11ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, confirmando os efeitos da Apostila-SEGEPI Nº 3/2013.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM

Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 014.386/2015-1, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou EULER BALTAR LIMA, matrícula 1710-8, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, de 16 de novembro de 2015, acometido de doença prevista no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de **6/4/2011**, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Indeferimento -

Em 30 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

INDEFIRO o pedido de abono de permanência, tendo em vista que o interessado não preenche cumulativamente os pressupostos para concessão do benefício, por falta de amparo legal, à vista da ausência das condições previstas nos arts. 2º, §5º e 3º, § 1º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 3º da EC 47/2005, c/c Acórdão nº 1.482/2012-Plenário, conforme instrução da Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME	PROCESSO
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA / AUFC / 2406-6	TC-031.988/2015-6

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Indeferimento -

Em 25 de novembro de 2015

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA – TEFC – 1730-2, o pedido de concessão de isenção de imposto de renda a servidor ativo, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

(TC 031.526/2015-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -

Em 27 de novembro de 2015

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de amparo legal.

INTERESSADA	PROCESSO
LUCI DO AMARAL SILVEIRA / pensionista / 1207-6	TC 024.016/2015-2

CÍCERO MEDEIROS ALENCAR
Secretário em substituição

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 27 de novembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA – AUFC – 3600-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
2/10/2015 – sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
3/10/2015 – sábado	9:00	50%	-	9:00
4/10/2015 - domingo	9:00	100%	-	9:00
5/10/2015 – segunda-feira	0:22	50%	-	0:22

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – 9657-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
1º/10/2015 – quinta-feira	0:42	50%	1:18	2:00
2/10/2015 – sexta-feira	0:01	50%	1:52	1:53
4/10/2015 - domingo	9:00	100%	-	9:00
6/10/2015 – terça-feira	1:12	50%	-	1:12

(TC 026.108/2015-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215, 217, inciso I, c/c art. 218, parágrafo 1º da Lei 8.112/1990, art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 27 de novembro de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de MARIA JOSÉ CELEIDE RODRIGUES DA SILVA, companheira do ex-servidor CARLOS CEZÁRIO DA COSTA, matrícula nº 1633-0 a partir da data do óbito ocorrido em 2/12/2013, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC nº 033.444/2013-7)

CÍCERO MEDEIROS ALENCAR
Secretário em substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PATRICIA YURI KOCHI – AUGC – 10212-1	Contribuinte individual	Contribuição individual ao RGPS	1º/2/1999 a 31/12/2000	700 dias	TC 020.044/2015-1
	Contribuinte individual	Contribuição individual ao RGPS	1º/2/2001 a 27/1/2002	361 dias	
	Contribuinte individual	Contribuição individual ao RGPS	1º/1/2007 a 30/4/2008	486 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****JORNADA REDUZIDA PRO MATER****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, no período de 25/1/2016 a 31/8/2016 (último dia do mês em que as crianças completarão 15 meses), na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 30 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES – AUFC – 5701-0	TC 013.608/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GELSON HEINDRICKSON - AUFC - 6502-1	11/02/2016 a 25/03/2016	2ª	1º	02/05/2006 a 31/05/2011	TC-023.111/2012-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROGERIO LASSANCE VIEITAS - AUFC - 3044-9	18/01/2016 a 18/02/2016	1ª	4º	07/12/2007 a 04/12/2012	TC-015.492/2010-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANE BASILIO DE MIRANDA - AUFC - 3477-0	18/01/2016 a 18/02/2016	1ª	4º	04/10/2008 a 10/12/2013	TC-015.775/2010-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 30 de novembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS – AUFC; 157-0	23/02/2016 a 23/03/2016	07/08/1989 a 05/08/1994	1ª	2º	TC – 033.265/2015-1
	28/03/2016 a 26/04/2016		2ª		
	27/04/2016 a 26/05/2016		3ª		

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 30, de 29 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 2º É designado o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 1/12/2015, Seção 2, p. 86)

PORTARIA-DIPAG Nº 245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 1/12/2015, Seção 2, p. 86)

PORTARIA-DIPAG Nº 246, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA KUHN, Matrícula 10193-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 27/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 2º Designar RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 23/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 3º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Secretária, Código FC-5, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/11/2015.

Art. 4º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, nos períodos de 19/11/2015 a 20/11/2015 e de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 5º Designar FABRÍCIA L. SOUZA DE A. OLIVEIRA, Matrícula 10181-8, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO, Matrícula 10168-0, nos períodos de 07/12/2015 a 16/12/2015 e de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 23/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CARLOS ALEXANDRE SANTOS CAMARDELLA, Matrícula 8260-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Planejamento das Ações de Controle/ADGECEX/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, no período de 18/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DANIEL SANDES CARNEIRO, Matrícula 10079-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, no período de 30/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO, Matrícula 9309-2, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO, Matrícula 3183-6, nos períodos de 30/11/2015 a 04/12/2015, de 07/12/2015 a 12/12/2015 e de 14/12/2015 a 16/12/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 11 Designar MARCELO JACOB BARROS, Matrícula 2514-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Soluções de Suporte a Decisão e Inteligência/DISESP/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, no dia 27/11/2015 e no período de 30/11/2015 a 16/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar LUIS PAULO COSTA, Matrícula 2512-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Soluções de Suporte a Decisão e Inteligência/DISESP/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar ROBERTO EIJI SAKAGUTI, Matrícula 2928-9, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, no período de 27/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS, Matrícula 10215-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, no período de 26/11/2015 a 13/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS, Matrícula 7800-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 30/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 17/12/2015 a 22/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Especialista Sênior I, Código FC-3, ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, no período de 30/11/2015 a 06/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 13/12/2015 a 17/12/2015 e no dia 18/01/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 06/12/2015 a 12/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 30/11/2015 a 05/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no dia 18/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, no período de 30/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria das Sessões/SESES/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, Matrícula 7638-4, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, AUFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 13/11/2015 a 27/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar ANDERSON CUNHA RAEL, Matrícula 8184-1, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, no período de 04/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar RODRIGO SCHAFHAUSER, Matrícula 9495-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, Matrícula 8927-3, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 09/11/2015 a 12/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar ALEXANDRE PIMENTA BORGES, Matrícula 3586-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 01/12/2015 a 14/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 18/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 11/11/2015 a 15/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar ALCIR MORENO DA CRUZ, Matrícula 6599-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELOTTI, Matrícula 4245-5, no período de 30/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES, Matrícula 5846-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Educação Corporativa de Controle/EduCont/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ADRIANO XAVIER CABRAL, Matrícula 3570-0, no período de 23/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 04/12/2015 a 07/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 08/12/2015 a 14/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar RENAN SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 9799-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, Matrícula 7593-0, no período de 09/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 09/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Designar DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO, Matrícula 5635-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 30/11/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 42 Designar JÚLIO CÉSAR AZEVEDO TEIXEIRA, Matrícula 2858-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, nos períodos de 14/12/2015 a 16/12/2015 e de 11/02/2016 a 18/02/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 43 Designar JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA, Matrícula 141-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 44 Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal/SEMAG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 02/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 45 Designar LÚCIO CÉSAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, Matrícula 2805-3, no período de 18/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 46 Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 47 Designar CILCERES GERALDO DA MOTA, Matrícula 3668-4, TEFC, para substituir, na Serviço de Gestão do Conhecimento/CEDOC/ISC/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, Matrícula 2801-0, no período de 20/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 48 Tornar sem efeito o artigo 26 da Portaria-DIPAG nº 235, de 16 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 247, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 03 de dezembro de 2015, PEDRO KOSHINO, Matrícula 2746-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EduEsp/ISC/SEGEPPRES.

Art. 2º Designar BERTRAND DE MATOS MOURA, Matrícula 8150-7, AUFC, para exercer, no Serviço de Educação Corporativa de Especialidades/EduEsp/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 3/12/2015, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIPAG Nº 248, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA, Matrícula 8550-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, no período de 07/12/2015 a 11/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar WALDO GOMES PEDROSA, Matrícula 7617-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, no período de 14/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, Matrícula 42358-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, no período de 02/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, AUFC, para substituir, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 01/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, Matrícula 3031-7, TEFC, para substituir, na Secretaria das Sessões/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSE SPINOSA JUNIOR, Matrícula 2460-0, no período de 23/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA, Matrícula 46426-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, no período de 15/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 07/12/2015 a 18/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO, Matrícula 10172-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 30/11/2015 a 06/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ÂNGELA BRUSAMARELLO, Matrícula 4579-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, Matrícula 1556-3, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, no período de 12/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 03/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 01/12/2015 a 09/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no dia 24/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Especialista Sênior III, Código FC-5, LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, Matrícula 1089-8, no período de 07/12/2015 a 12/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no dia 24/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 27/11/2015 a 29/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 19/11/2015 a 26/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Dispensar, a contar de 02 de dezembro de 2015, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Soluções Estratégicas, Administrativas e Mobilidade Digital/STI/SEGEPPRES.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 4/12/2015, Seção 2, p. 62)

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 2 de dezembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GUSTAVO RODRIGUES ALVES - 7699-6	CAIO NAVARRO RODRIGUES ALVES - FILHO - 10700-0	12/11/2015
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS - 433-2	JOAQUINA BEATRIZ PARENTE DE SOUSA - FILHA - 10702-6	04/11/2015
CÉZAR BATALHA DE ARAUJO - 9650-4	LUÍSA BENEVIDES ARAUJO - FILHA - 10703-4	13/11/2015
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	HELENA GALDINO FARIA - FILHA - 10704-2	05/11/2015
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	AMANDA YUMI TAKINAMI ZAGATTO - FILHA - 10707-7	23/11/2015

(TC 031.939/2015-5_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 2 de dezembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
CÉZAR BATALHA DE ARAUJO - 9650-4	LUÍSA BENEVIDES ARAUJO - FILHA - 10703-4
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	HELENA GALDINO FARIA - FILHA - 10704-2
GUSTAVO RODRIGUES ALVES - 7699-6	CAIO NAVARRO RODRIGUES ALVES - FILHO - 10700-0

(TC 031.939/2015-5_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 2 de dezembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GUSTAVO RODRIGUES ALVES - 7699-6	CAIO NAVARRO RODRIGUES ALVES - FILHO - 10700-0	17/11/2015
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS - 433-2	JOAQUINA BEATRIZ PARENTE DE SOUSA - FILHA - 10702-6	13/11/2015
CÉZAR BATALHA DE ARAUJO - 9650-4	LUÍSA BENEVIDES ARAUJO - FILHA - 10703-4	19/11/2015
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	HELENA GALDINO FARIA - FILHA - 10704-2	23/11/2015
ANTONIO MENDES DE SOUZA - 2997-1	VIVIANE CAFÉ DE BRITO - CÔNJUGE - 10706-9	27/11/2015
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	AMANDA YUMI TAKINAMI ZAGATTO - FILHA - 10707-7	30/11/2015

(TC 031.939/2015-5_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 17 da Portaria-DIPAG nº 229, de 3 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 43, de 9 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 03/11/2015 a 25/11/2015...”, leia-se: “...no período de 03/11/2015 a 24/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 231, de 6 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 43, de 9 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 19/11/2015 a 03/12/2015...”, leia-se: “...no período de 19/11/2015 a 01/12/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 235, de 16 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 02/12/2015 a 15/12/2015...”, leia-se: “...no período de 05/12/2015 a 18/12/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 38 da Portaria-DIPAG nº 235, de 16 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 13/11/2015 a 22/11/2015...”, leia-se: “...no período de 17/11/2015 a 22/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 236, de 16 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 09/11/2015 a 03/12/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 09/11/2015 a 10/11/2015 e de 16/11/2015 a 03/12/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 236, de 16 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê:** “...no período de 04/11/2015 a 13/11/2015...”, leia-se: “...no período de 05/11/2015 a 13/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 239, de 19 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 23/11/2015 a 27/11/2015...”, leia-se: “...no período de 23/11/2015 a 26/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 239, de 19 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 45, de 23 de novembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 18/11/2015 a 30/11/2015...”, leia-se: “...no período de 18/11/2015 a 27/11/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 242, de 24 de novembro de 2015, publicada no BTCU nº 46, de 30 de novembro de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 30/11/2015 a 01/12/2015 e de 07/12/2015 a 11/12/2015...”, leia-se: “...no dia 30/11/2015 e no período de 07/12/2015 a 11/12/2015...”.

DIPAG, em 2 de dezembro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 27 de novembro de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	5036-9	25/11/2015	27/11/2015
ANDREA CARLA PONCE DE LEON A. PINTO	1565-2	25/11/2015	4/12/2015
ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO	1570-9	16/11/2015	18/11/2015
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	1572-5	23/11/2015	23/11/2015
ANTÔNIO CARLOS C. D. CARVALHO JÚNIOR	5715-0	4/11/2015	10/11/2015
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR	9809-4	16/11/2015	16/11/2015
CARLA GARCIA PROTÁSIO	5042-3	23/11/2015	25/11/2015
CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	837-0	11/11/2015	13/11/2015
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	24/11/2015	4/12/2015
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	6495-5	24/11/2015	25/11/2015
CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	5716-9	24/11/2015	25/11/2015
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	6/11/2015	6/11/2015
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	3/11/2015	6/11/2015
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	5627-8	16/11/2015	16/11/2015
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	18/11/2015	4/12/2015
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	2980-7	20/11/2015	24/11/2015
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	6491-2	26/11/2015	27/11/2015
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	6491-2	24/11/2015	24/11/2015
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	5/11/2015	5/11/2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	5/11/2015	5/11/2015
HEITOR SILVEIRA FREITAS	10210-5	16/11/2015	16/11/2015
IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS	8070-5	13/11/2015	2/12/2015
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	23/11/2015	23/11/2015
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3	20/11/2015	21/11/2015
JOAO BATISTA DO ROSARIO	1806-6	18/11/2015	18/11/2015
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	16/11/2015	19/11/2015
JOSE DE JESUS DE AGUIAR	154-6	20/11/2015	20/11/2015
JOSE MARIA ALVES SILVA	1857-0	23/11/2015	24/11/2015
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	23/11/2015	25/11/2015
JOSEFA TANIA COSTA	1872-4	25/11/2015	27/11/2015
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	25/11/2015	26/11/2015
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	7613-9	9/11/2015	20/11/2015
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	26/11/2015	27/11/2015
LEONARDO SERRA AGUIAR	9968-6	16/11/2015	20/11/2015
LETÍCIA SEREJO DE JESUS	6600-1	16/11/2015	27/11/2015
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	2738-3	9/11/2015	13/11/2015
LÍVIA FERNANDA SILVA	8568-5	25/11/2015	27/11/2015
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4567-5	19/11/2015	19/11/2015
MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	2633-6	23/11/2015	27/11/2015
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	21/11/2015	30/11/2015
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	11/11/2015	11/11/2015
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	3495-9	23/11/2015	23/11/2015
NILDES MARIA LEITE DA SILVA ARAUJO	9931-7	21/11/2015	27/11/2015
REGINA COELI SOUSA MAIA	2320-5	23/11/2015	4/12/2015
RENAN MARTINS DE SOUSA	9434-0	20/11/2015	20/11/2015
SANDRA MARIA DOS SANTOS	2113-0	14/11/2015	21/11/2015
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA	2715-4	17/11/2015	18/11/2015
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	17/11/2015	17/11/2015
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	30/7/2015	27/10/2015
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	28/10/2015	16/11/2015
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	20/11/2015	20/11/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 27 de novembro de 2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA	1550-4	18/11/2015	18/11/2015
CHARLES SANTANA DE CASTRO	9432-3	16/11/2015	18/11/2015
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS	9798-5	29/9/2015	3/10/2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	9112-0	25/11/2015	26/11/2015
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	2937-8	26/10/2015	26/10/2015
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	23/11/2015	23/11/2015
GABRIELA DA COSTA SILVA	6238-3	20/11/2015	20/11/2015
JUSCELINO OLIVEIRA DE BRITO	2552-6	6/11/2015	6/11/2015
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	5067-9	19/11/2015	19/11/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 1º de dezembro de 2015

Favorecido	Objeto	VALOR	Exercício	Processo
Aline Rodrigues Ferreira Matrícula: 45713-2	Pagamento de despesas com ressarcimento de assistência médica	R\$ 1.811,10	2014	TC 000.658/2015-4
Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Pagamento de despesa com Contribuição Patronal	R\$ 146,92	2008 e 2009	

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 2 de dezembro de 2015

Favorecido	Objeto	ExercícioS	Valor	Processo
Roberto Donizete da Silva – AUFC – Matrícula: 290-9	Pagamento de remuneração e correção monetária em virtude de reintegração do servidor.	2013 e 2014	R\$ 468.813,69	TC 003.414/2015-3

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1327, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis 532/2015, nos seguintes órgãos: Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), no período de 30/11/2015 a 1/12/2015, com o objetivo de monitorar as deliberações do Acórdão 2.393/2013-TCU-Plenário. O Monitoramento é decorrente do mencionado Acórdão, exarado nos autos do processo TC 022.241/2010-8.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8086-1	Eduardo Baiocchi de Macêdo (coordenador)	AUFC	Sefti	30/11/2015 a 1/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor, da Diretoria Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3 (Digov-3), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/11/2015 a 1/12/2015	2 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO

Secretário – Em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1329, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro realizar Inspeção, Registro Fiscalis 529/2015, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 7/12/2015 a 11/12/2015, com o objetivo de obter informações a respeito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e do Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/11/2015 do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 031.336/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8099-3	Antônio Daud Júnior	AUFC	Sefti	7/12/2015 a 11/12/2015
2672-7	Andre Luiz Furtado Pacheco	AUFC	Sefti	7/12/2015 a 11/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFCE Marcelo Meireles de Sousa, Diretor – em substituição, da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3 (Digov-3), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	7/12/2015 a 7/12/2015	1 dia útil
Execução	8/12/2015 a 9/12/2015	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2015 a 11/12/2015	2 dias úteis

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO
Secretário Em Substituição

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), em favor de Jaqueline Vils Lomando, TEFC, Matrícula-TCU nº 3420-7, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 900,00 (novecentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 084416, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de aplicação até 10/12/2015 e comprovação até 18/12/2015, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS/10089-7 - TEFC

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 536/2015, na Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 2/12/2015 a 11/12/2015, com o objetivo de levantar de maneira precisa informações relativamente às irregularidades na execução dos Convênios 042/2005 e 020/2006. A Inspeção é decorrente da delegação de competência insculpida no art. 1º, inciso VI, da Portaria MIN-AA 1 de 21/7/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6499-8	Fernando Lima Gama Júnior (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	2/12/2015 a 10/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Alexandre Giroux Cavalcanti, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/12/2015 a 02/12/2015	1 dia útil
Execução	03/12/2015 a 10/12/2015	5 dias úteis

Art. 3º A fase de relatório não consta no cronograma desta Portaria, pois o relato dos fatos coincidirá com a instrução do processo, de acordo com o art. 2º, § 3º, da Portaria-Segecex 29/2010.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-PR Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2015, e nas disposições contidas na Portaria-TCU n. 625-GP/1996, ao servidor RAFAEL ENCINAS, matrícula TCU Nº 7676-7 as diárias e passagens a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em razão de ter sido designado para participar da Reunião de Planejamento das Secex Referência em Saúde, promovida pela Secex-Saúde que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2015, em Brasília/DF, conforme e-mail de 17/11/2015, da Cosocial, e, autorizado pela Segecex, no próprio e-mail, no mesmo dia.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rafael Encinas	Especialista Sênior II- FC-4	02/12/2015	03/12/2015	1,5	438,00	300,00	56,92	900,08

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Rafael Encinas	Curitiba – Brasília-Curitiba	Aéreo	6QKCB7	02/12/2015	03/12/2015

OBSERVAÇÕES

- 1) Concessão de passagens aéreas para o servidor lotado na Secex-PR no trecho: Curitiba-Brasília-Curitiba, com hospedagem no período.
- 2) Desconto proporcional do auxílio-alimentação nos dias úteis, em razão do recebimento de diárias.

SECEX-SC**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar a Portaria nº 21/Secex-SC/2015, concedendo, ao signatário abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação no Workshop do projeto “tratamento de representações e denúncias no TCU”, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2015, em Brasília/DF, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo (peça 49) e alteração constante na peça 54 do TC-000.218/2015-4.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des(R\$)	Desc.AuxAlim. (R\$)	Total (R\$)
Márcio Macedo Mussi 2943-2	AUFC- Secretário FC-5	8/12/15	10/12/15	2,5	492,00	300,00	94,87	1.435,13

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome/Matr.	Trajetos	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Márcio Macedo Mussi 2943-2	Florianópolis-Brasília- Florianópolis	Aérea	103573	8/12/15	10/12/15

(Assinou eletronicamente)
MÁRCIO MACEDO MUSSI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1157/2015 (Registro Fiscalis nº 290/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4), com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes, para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 11/11/2015	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2015 a 27/11/2015, 30/11/2015 a 02/12/2015 e 09/12/2015 a 11/12/2015	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC	19/10/2015 a 11/11/2015, 12/11/2015 a 27/11/2015, 30/11/2015 a 02/12/2015 e 09/12/2015 a 11/12/2015
4546-2	Aloisio de Freitas Zamparetti	AUFC	SECEX-SC	19/10/2015 a 11/11/2015 e 12/11/2015 a 26/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2802-9	André Kresch	AUFC	SECEX-SC/D1

MÁRCIO MACEDO MUSSI

PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1320 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Aloisio de Freitas Zamparetti	AUFC - Controle Externo	27/10/2015	29/10/2015	2,5	406,00	0.00	94,87	920,13
Osmar Jacobsen Filho	AUFC- Controle Externo	27/10/2015	29/10/2015	2,5	406,00	0.00	94,87	920,13

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Osmar Jacobsen Filho	2867-3	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	356	331,08
Aloisio de Freitas Zamparetti	4546-2	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	356	331,08

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento dos servidores participantes ao município de Joinville com veículos próprios conforme quadro demonstrativo acima, fazendo jus à diárias e ressarcimento de despesa com transporte por km rodado.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1341, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 533/2015, nos órgãos/entidades federais localizados ou com projeções no Estado de Santa Catarina, nos órgãos/entidades estaduais e nos municípios catarinenses, no período de 25/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de levantar e identificar obras públicas de infraestrutura no Estado de Santa Catarina custeadas total ou parcialmente com recursos federais. O Levantamento é decorrente do Despacho de 25/11/2015 da Secex-SC, TC 033.175/2015-2, peça 2.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2640-9	Manoel Jorge de Sousa Brandão (coordenador)	AUFC	SECEX-SC	25/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luís Henrique Teixeira Ruiz, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/11/2015 a 16/12/2015	16 dias úteis

MÁRCIO MACEDO MUSSI
SECRETÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1307, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 396/2015, no Comitê Paraolímpico Brasileiro e Comitê Olímpico Brasileiro e entidades de administração do desporto, no período de 24/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação da Lei Agnello/Piva pelo COB, CPB, CBC e 10 confederações de modalidades esportivas olímpicas e/ou paraolímpicas por meio de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), sendo o presente processo para realizar consolidação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da fiscalização. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2015 do Min. VITAL DO RÊGO (TC 019.708/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10212-1	Patricia Yuri Kochi (coordenadora)	AUFC	SecexEducação	24/11/2015 a 04/12/2015 e 07/12/2015 a 16/12/2015
40736-4	Paulo Malheiros da Franca Júnior	AUFC	SecexEducação	24/11/2015 a 04/12/2015 e 07/12/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor, 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/11/2015 a 04/12/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 16/12/2015	8 dias úteis

ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1345, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1115/2015 (Registro Fiscalis nº 427/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de Verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 29/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2015 a 13/12/2015	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5661-8	Gerson Tadeu de Oliveira	AUFC	Secex/MG	19/10/2015 a 29/10/2015 e 03/11/2015 a 08/12/2015
9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes	AUFC	SecexEducação	19/10/2015 a 29/10/2015 e 09/11/2015 a 13/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5661-8	Gerson Tadeu de Oliveira	AUFC	Secex/MG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5037-7	André Geraldo Carneiro de Oliveira	AUFC	SecexEducação/D3

ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1330, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 993/2015 (Registro Fiscalis nº 253/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão 1434/2015-TCU- Plenário (TC7444/2015-0), com o objetivo de Examinar a efetividade dos procedimentos de controle adotados pelo Ministério da Saúde no que tange à aquisição e utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	12/09/2015 a 25/11/2015	50 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/11/2015 a 29/01/2016	44 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
1717-5	Fausto Henrique França	AUFC	SecexSaude	27/09/2015 a 02/10/2015
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	SecexSaude	22/09/2015 a 29/01/2016
5050-4	Mônica Gonzalez da Silveira Santos	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 07/12/2015 e 25/01/2016 a 29/01/2016
8588-0	Bruno Loureiro Mahé	AUFC	SecexSaude	12/09/2015 a 29/01/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8588-0	Bruno Loureiro Mahé	AUFC	Saude/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8927-3	Vinícius Augusto Guimarães	AUFC	Saude/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1330 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Bruno Loureiro Mahé	AUFC- Controle Externo	27/09/2015		5.5	376.00	300.00	0.00	2368.00
Fausto Henrique França	AUFC- Controle Externo	27/09/2015		5.5	376.00	300.00	0.00	2368.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Fausto Henrique França	Brasília - Rio de Janeiro			27/09/2015	02/10/2015
Bruno Loureiro Mahé	Brasília - Rio de Janeiro			27/09/2015	02/10/2015

OBSERVAÇÕES

A equipe de fiscalização precisará visitar hospitais federais, a fim de avaliar os controles de aquisição de utilização de OPME.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1337, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis 537/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2015 a 31/03/2016, com o objetivo de analisar a situação da saúde a partir de indicadores, com vistas a contribuir para a elaboração do Relatório Sistemático de Fiscalização da Saúde (FiscSaúde). O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/11/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 030.144/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9481-1	Guillermo Manrique Ferreira (coordenador)	AUFC	SecexSaude	01/10/2015 a 30/11/2015, 01/12/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 31/03/2016
7694-5	Ana Patricia Kajiura	AUFC	SecexSaude	01/10/2015 a 30/11/2015, 01/12/2015 a 29/02/2016 e 01/03/2016 a 31/03/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Vinícius Augusto Guimarães, Diretor , 1ª Diretoria - SecexSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2015 a 30/11/2015	40 dias úteis
Execução	01/12/2015 a 29/02/2016	62 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2016 a 31/03/2016	23 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1276, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1002/2015, Registro Fiscalis 346/2015, que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com o objetivo de avaliar a supervisão do MDS sobre os Conselhos de Assistência Social, que têm por incumbência legal controlar os recursos federais descentralizados para estados e municípios; descrever, por meio de análises quantitativas e qualitativas, o estado atual dos controles exercidos pelos Conselhos de Assistência Social; e propor melhorias na sistemática de controle de recursos federais que, no âmbito do Suas, são descentralizados para estados e municípios. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 5/8/2015 do Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC-011.030/2015-1), passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3160-7	Wagner Ferreira da Silva	AUFC	SECEX-SE	13/10/2015 a 23/10/2015
5642-1	Elinete Maria Soares Belé	AUFC	SECEX-PI	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015
3185-2	Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	SECEX-SE	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015
382-4	Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa	AUFC	SECEX-PI	13/10/2015 a 23/10/2015
2557-7	Marcelo de Miranda Ribeiro Quintiere	AUFC	SecexPrevidência	14/09/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015
6526-9	Luciano José Maia	AUFC	SecexPrevidência	14/09/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 11/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria - SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Luciano José Maia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/09/2015 a 23/10/2015	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 11/12/2015	33 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-AL**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-AL 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Secretário de controle externo substituto do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem comissão com a finalidade de realizar o Inventário Anual de Bens Imóveis e Móveis sob a guarda desta Secretaria, relativo ao exercício de 2015, na forma estabelecida pelo Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria TCU 307, de 11 de dezembro de 2014, fixando o dia 4/1/2016 para a conclusão dos trabalhos.

Coordenador

TEFC ADILANJE MENDONÇA PORTO – Matrícula 1544-0

Membros

TEFC ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO – Matrícula 1974-7

TEFC MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula 1991-7

Art. 2º - A função de Coordenador, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

PORTARIA SECEX-AL 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para realizar inventário dos bens de alto risco de extravio desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas competências regulamentares, resolve:

considerando o disposto no § 2º, do Art. 3º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal;

considerando que a boa gestão do patrimônio público exige controle especial direcionado a alguns bens que, em razão de sua natureza física e valor, encontram-se sujeitos a maiores riscos de extravio;

considerando a determinação indicada no Art. 4º da Portaria SEGEDAM 60, de 29 de dezembro de 2014;

Art. 1º Designar ADILANJE MENDONÇA PORTO, Matrícula 1544-0, TEFC, para realizar o inventário dos bens móveis com alto risco de extravio da Secretaria, no prazo de 10 (dez) úteis, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

PORTARIA SECEX-AL 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, na forma prevista no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Consoante subdelegação de competência do Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, indicada no inciso XXVII do Art. 1.º da Portaria-SEGEDAM 9, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1.º Designar FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI, Matrícula 2340-0, TEFC, para atuar como fiscal dos seguintes contratos, e MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1991-7, TEFC, como substituta nos casos de impedimentos e afastamentos legais daquela:

a) **1-2014-AL**, firmado com a empresa Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada;

b) **3-2014-AL**, firmado com a empresa Eletrobras Distribuição Alagoas, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica;

c) **1-2015-AL**, firmado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., que tem por objeto a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a utilização de peças e componentes genuínos do respectivo fabricante exclusivo, do elevador localizado no Edifício-Sede da SECEX-AL;

d) **2-2015-AL**, firmado com a empresa Global Serviços & Comércio Ltda. EPP, que tem por objeto prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, manutenção predial e jardinagem.

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias SECEX-AL 3, de 16 de março de 2015, publicada no BTCU n. 10, de 23/03/2015, e 5, de 8 de abril de 2015, publicada no BTCU nº 14, de 20/04/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2015.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIA SECEX-AL 19, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidores para comporem Comissão de Desfazimento de bens móveis ociosos e recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas competências regulamentares,

Considerando a necessidade de se proceder ao levantamento dos bens móveis considerados ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, cuja permanência no âmbito da Secretaria seja desaconselhável ou inexecutável, com vistas a sua doação, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie

Considerando a edição da Portaria SECEX/AL 15, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secex/AL, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder ao levantamento de bens patrimoniais suscetíveis de desfazimento, observando-se o disposto no Manual do Patrimônio do Tribunal deste Tribunal, aprovado pela Portaria TCU 307, de 11 de dezembro de 2014:

COORDENADOR

ADILANJE MENDONÇA PORTO, Matrícula 1544-0, TEFC

Membros

FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI, Matrícula 2340-0, TEFC

MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 2008-7, TEFC

Art. 2.º Caberá à Comissão a identificação dos órgãos e entidades interessados em receber os bens objeto de desfazimento, informando em seu relatório os códigos das unidades gestoras e/ou CNPJ, endereço, telefone de contato, bem como a definição dos bens que serão doados a cada interessado, se for o caso, em conformidade com o Memorando-Circular nº 07/2013/Segedam-GS.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria SECEX/AL 14, de 09/11/2015, publicada no BTCU n. 43, de 09/11/2015, mantendo-se válidos todos os atos praticados sob a sua vigência.

Art. 4.º Fixar o prazo de 10/12/2015 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2015.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1350, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo em Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1230/2015 (Registro Fiscalis 438/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no Governo do Estado de Alagoas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 30/10/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 04/12/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
361-1	Bem Hur Alves de Sá Muniz	AUFC	SECEX-AL	26/10/2015 a 30/10/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 04/12/2015
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SECEX-AL	26/10/2015 a 30/10/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 04/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SEC-AL/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1351, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo em Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1229/2015 (Registro Fiscalis 398/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional em Prefeituras Municipais do Estado de Alagoas (103 Municípios) e no Governo do Estado de Alagoas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 8/7/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 015.035/2015-8), com o objetivo de Realizar auditoria coordenada, com a participação do TCE Alagoas, na qualidade e na disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/10/2015 a 16/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 30/11/2015	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2955-6	Nestor Luiz Arosteguy de Carvalho	AUFC	SECEX-AL	03/10/2015 a 16/10/2015, 19/10/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 30/11/2015
6557-9	Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC	SECEX-AL	03/10/2015 a 16/10/2015, 19/10/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 30/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6557-9	Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1351 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC- Controle Externo	05/10/2015		6	376.00	0.00	0.00	2256.00
Nestor Luiz Arosteguy de Carvalho	AUFC- Controle Externo	05/10/2015		6	376.00	0.00	0.00	2256.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Nestor Luiz Arosteguy de Carvalho	2955-6		574	5166.00
Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	6557-9		710	63918.00

OBSERVAÇÕES

O AUFC Alessandro irá de 5 a 9/10 para os municípios de Santana do Ipanema/AL e Carneiros/AL (4,5). Nos dias 14 a 15/10/2015, para São Luiz do Quitunde (1,5).?

O AUFC Nestor irá de 5 a 9/10/2015 para os municípios de Palmeira dos Índios/AL e Tanque D'Arca/AL (4,5). De 14 a 15/10/2015 irá para o município de Flexeiras/AL. Cada AUFC irá acompanhado de um analista do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Cada um dos auditores do TCU formará uma equipe com analistas do TCE/AL, e realizará a fiscalização em municípios diferentes. Cada um irá em seu carro próprio. O AUFC Nestor percorrerá 574,5 km com o seguinte roteiro: Maceió-Palmeira dos Índios (141), Tanque D'arca(38,6) e Maceió(128). Maceió-Flexeiras-Maceió (126,40). e Maceió-Messias-Maceió (74,7) e Maceió-Rio Largo-Maceió (65,5). O AUFC Alessandro fará os seguintes roteiros: Maceió-Santana do Ipanema(229), Carneiros (37,7)-Maceió(246). Maceió-São Luiz do Quitunde-Maceió(107,10), Maceió-Barra de Santo Antônio-Maceió (90,4)

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 26/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, para participar do workshop do projeto “tratamento de representações e denúncias no TCU”, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2015, na cidade de Brasília-DF, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo em 15 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, e autorizar a emissão de passagens aéreas, conforme anexo.

Art. 3º Revogar a Portaria Secex-BA nº 23, de 16/11/2015.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 23 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	AUFC	8/11/2015	11/11/2015	3,5	492,00	300,00	132,83	1.889,17

PORTARIA SECEX-BA Nº 27/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria Secex-BA Nº 24, de 20/11/2015, para a ter a seguinte redação:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo Ventola da Silva	AUFC	23/11/2015	16/12/2015	23,5	375,00	300,00	664,13	8.448,37

AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PASSAGENS

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Marcelo Ventola da Silva	Salvador-BA – Vitória/ES	23/11/2015	16/12/2015
Marcelo Ventola da Silva	Vitória/ES – Brasília/DF	30/11/2015	03/12/2015

ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1305, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 522/2015, no seguinte órgão: Ministério da Educação, no período de 16/11/2015 a 22/01/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/11/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 025.438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6475-0	Tiago Perez Pineiro (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	16/11/2015 a 18/11/2015, 23/11/2015 a 03/12/2015 e 18/01/2016 a 22/01/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/11/2015 a 18/11/2015	3 dias úteis
Execução	23/11/2015 a 03/12/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2016 a 22/01/2016	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1306, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 523/2015, no seguinte órgão: Universidade Federal da Bahia, no período de 19/11/2015 a 29/01/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/11/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 025.438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6475-0	Tiago Perez Pineiro (Coordenador)	AUFC	SECEX-BA	19/11/2015 a 20/11/2015, 04/12/2015 a 16/12/2015 e 25/01/2016 a 29/01/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/11/2015 a 20/11/2015	2 dias úteis
Execução	04/12/2015 a 16/12/2015	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1348, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 539/2015, na Prefeitura Municipal de São Luís - MA, no período de 01/12/2015 a 02/12/2015, com o objetivo de obter e analisar documentação referente ao pregão presencial 299/2011 (inclusive eventuais, contratos e pagamentos a eles referentes), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e reprodução de material gráfico para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) do referido município. A Inspeção é decorrente de Despacho do Secretário da Secex-MA, expedido nos autos do TC 015.507/2012-2 e fundamentado na delegação de competência conferida pelo Art. 1º, VIII, da Portaria-GM-BZ nº 1/2014, c/c o Art. 6º, §2º, da Portaria-Segecex nº 14/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3074-0	Francisco de Assis Martins Lima (coordenador)	AUFC	SECEX-MA	01/12/2015 a 02/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2015 a 02/12/2015	2 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Titular desta Unidade, Lincol Lemos Maciel, matrícula 5093-8, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento à Brasília/DF, para participar, de 7 a 8 de dezembro de 2015, de *workshop* relativo ao projeto “tratamento de representações e denúncias no TCU”, consoante autorização concedida pelo Secretário-Geral de Controle Externo em 15 de novembro de 2015 (peça 1 do processo TC 031.560/2015-6):

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/ FC 5	6/12/2015	9/12/2015	3,5	492,00	94,88	300,00	1.927,12

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Lincol Lemos Maciel	Recife – Brasília – Recife	Aérea	6/12/2015	9/12/2015

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIA SECEX/PE Nº 29, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SECEX/PE 28, de 18 de novembro, referente à concessão de diárias, para que:

onde se lê:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/ FC 5	6/12/2015	9/12/2015	3,5	492,00	94,88	300,00	1.927,12

leia-se:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC/ FC 5	8/12/2015	11/12/2015	3,5	492,00	132,83	300,00	1.889,17

(assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Secretário

PORTARIA SECEX-PE 30, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar Rosa Virgínia da Silva Rego, matrícula TCU n.º 6572-2, AUFC, e Fabiano de Oliveira Luna, matrícula TCU nº 3505-0, para participar de reunião com a equipe da auditoria “FOC-Semiárido”, coordenada pela Secex/PB, para conhecer a fiscalização e discutir possíveis abordagens do tema “Segurança Hídrica” no âmbito do Fisc Desenvolvimento – Recorte Nordeste.

Art. 2º Arbitrar e conceder as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de deslocamento ao município de João Pessoa/PB, para participação da reunião supracitada:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	1/12/2015	1/12/2015	0,5	410,00	18,98	186,02
Fabiano de Oliveira Luna	AUFC/ FC-4	1/12/2015	1/12/2015	0,5	410,00	18,98	186,02

* Servidora acompanha detentor de função de confiança FC-4, fazendo jus à diária de maior valor, em conformidade com o art. 23 da Portaria-TCU Nº 308, de 6/11/2015.

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Fabiano de Oliveira Luna	3505-0	Recife – João Pessoa – Recife	2 x 120 km	223,20

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento será feito no veículo do servidor Fabiano de Oliveira Luna.

(Assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1352, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 540/2015, nos seguintes órgãos: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco (184 Municípios) e Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/11/2015 a 4/12/2015, com o objetivo de apresentar um panorama do Estado de Pernambuco contemplando uma visão ampla e abrangente da situação geográfica e econômico-social, os desafios locais para o desenvolvimento e as ações relevantes realizadas pelo Controle Externo com foco no território do estado, verificando, especificamente, o atendimento pelo Estado e seus municípios de condicionantes impostas pela legislação federal, (PPA, LRF e Lei n.º 4.320/1964, entre outras), necessárias a boa e regular aplicação de recursos federais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1653/2015 - Plenário (TC10864/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	30/11/2015 a 4/12/2015
5708-8	Diego Freire de Andrade	AUFC	SECEX-PE	30/11/2015 a 4/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fabiano de Oliveira Luna, Diretor, 2ª Diretoria-Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/11/2015 a 4/12/2015	5 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RN 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento **33.90.30 - Material de Consumo** e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento **33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do TEFC JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU n.º 895-8, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA SECEX-RN 11, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento **33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU n.º 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU n.º 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA-SECEX-RN N.º 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte – em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do Art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias:

Coordenador:

MARIA DO SOCORRO E SILVA, Mat. 1978-0

Membros:

JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA Mat. 895-8

FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, Mat. 1738-8

JOEL MARTINS BRASIL

Secretário – em substituição

PORTARIA SECEX-RN 13, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento **33.90.30 - Material de Consumo** e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento **33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do TEFC JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU n.º 895-8, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário

PORTARIA SECEX-RN 14, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento **33.90.30 - Material de Consumo** e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à

conta do Elemento **33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**, em favor do TEFC FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, Matrícula TCU n.º 1738-8, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de aplicação até o 10/12/2015, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de comprovação dos gastos até 18/12/2015, com eficácia a partir da entrega do numerário, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1172/2015 (Registro Fiscalis nº 447/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 23983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/10/2015 a 23/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2015 a 04/12/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	22/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 04/12/2015
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SECEX-RN	22/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 04/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SEC-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1336, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1152/2015 (Registro Fiscalis nº 295/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 7567/2015-4), com o objetivo de Identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 06/11/2015	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 04/12/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	03/11/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 04/12/2015
2574-7	Célio da Costa Barros	AUFC	SECEX-RN	19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2574-7	CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC	SEC-RN/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SEC-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1336 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Célio da Costa Barros	AUFC- Controle Externo	26/10/2015	30/10/2015	4.5	376.00	0.00	151,76	1540,24

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Célio da Costa Barros	2574-7	Natal-Mossoró-Natal	552	513,36

OBSERVAÇÕES

Deslocamento do servidor em viagem oficial fora da sua sede.

Destino: Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró-RN

Trecho de deslocamento Natal-Mossoró-Natal.

Uso de veículo particular.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1258,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 509/2015, no Ministério da Fazenda - MF, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Ministério das Cidades - MCid, Banco do Brasil S.A. - BB, Banco Central do Brasil - BCB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal - Caixa, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/11/2015 a 11/3/2016, com o objetivo de: i) verificar se ocorreram atrasos nos repasses devidos aos bancos federais e ao FGTS, bem como se esses eventuais atrasos ofendem as disposições legais vigentes; e ii) verificar se o BCB capta e evidencia os atrasos de repasse nas estatísticas fiscais. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/10/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 027.923/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8153-1	Ana Carolina Amorim Ubarana	AUFC	Secex Fazenda	16/11/2015 a 27/11/2015 e 18/1/2016 a 11/3/2016
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SEMAG	16/11/2015 a 4/12/2015 e 18/1/2016 a 11/3/2016
10205-9	Leandro Gomes de Freitas	AUFC	Secex Fazenda	16/11/2015 a 27/11/2015 e 18/1/2016 a 11/3/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Santana de Castro, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Regulação e da Gestão Bancária - Diban/Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/11/2015 a 4/12/2015 e 18/1/2016 a 11/3/2016	55 dias úteis

Assinado eletronicamente
ERICK DOS SANTOS ALVES
Secretário Substituto

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 530/2015, nos seguintes órgãos: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 23/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de comparar as boas práticas orçamentárias aceitas internacionalmente com as praticadas no Brasil. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2820/2014 - Plenário (TC 028.122/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6419-0	Patrícia Coimbra Souza Melo (coordenadora)	AUFC	SEMAG	23/11/2015 a 16/12/2015
10189-3	Alessandra Pereira de Melo	AUFC	SEMAG	23/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Eunice Lemos Rosal Daros, Diretora da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/11/2015 a 16/12/2015	18 dias úteis

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 531/2015, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, Casa Civil da Presidência da República, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de Monitorar o Acórdão 1205/2014 - TCU - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1205/2014 - Plenário (TC 018.259/2013-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8610-0	Ana Caroline de Souza Rodrigues (coordenadora)	AUFC	SEMAG	30/11/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Eunice Lemos Rosal Daros, Diretor da Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/11/2015 a 16/12/2015	13 dias úteis

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1282/2015 (Registro Fiscalis nº 469/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Presidência da República, Senado Federal, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Conselho da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Justiça Militar e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2015 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 007.711/2015-8), com o objetivo de examinar os parâmetros da gestão fiscal por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos pela Lei Complementar 101/2000, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2015 a 16/10/2015	11 dias úteis
Execução	19/10/2015 a 30/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/11/2015 a 11/12/2015	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	AUFC	SEMAG	01/10/2015 a 16/10/2015 19/10/2015 a 30/10/2015 02/11/2015 a 27/11/2015
2949-1	Claudio Henrique Correia	AUFC	SEMAG	01/10/2015 a 16/10/2015 19/10/2015 a 30/10/2015 02/11/2015 a 11/12/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5635-9	Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2646-8	Charles Mathusalém Soares Evangelista	AUFC	Diref

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1331, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1261/2015 (Registro Fiscalis nº 504/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Financeira no órgão Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3608/2014 - Plenário (TC16937/2012-0), com o objetivo de Opinar sobre a confiabilidade e integridade das informações da dívida pública federal evidenciadas no Balanço Geral da União, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/11/2015 a 29/01/2016	57 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5695-2	Rafael Cavalcante Patusco	AUFC	SEMAG	07/12/2015 29/01/2016
3513-0	Amoque Benigno de Araújo	AUFC	SEMAG	09/11/2015 29/01/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3513-0	Amoque Benigno de Araújo	AUFC	Dipeç

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipeç

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1332, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1104/2015 (Registro Fiscalis nº 215/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/04/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 008.464/2015-4), com o objetivo de apurar as causas e consequências do aumento da dívida interna federal no período de 2011 a 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 29/06/2015	20 dias úteis
Execução	27/07/2015 a 20/10/2015	60 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/10/2015 a 16/12/2015	39 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2843-6	Tito Belchior Silva Moreira	AUFC	SEMAG	01/06/2015 a 29/06/2015, 27/07/2015 a 20/10/2015 e 21/10/2015 a 16/12/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3836-9	Joaquim Ramalho de Albuquerque	AUFC	SEMAG	01/06/2015 a 29/06/2015, 27/07/2015 a 04/08/2015, 10/08/2015 a 20/10/2015 e 21/10/2015 a 16/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2843-6	Tito Belchior Silva Moreira	AUFC	Dipec

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipec

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECEX-AC**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2015 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
Rosângela de Souza Magalhães	Técnico Federal de Controle Externo	4070-3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	ADM	700,00
	3.3.9.0.39 – Out. Serv. Terceiros/PJ		800,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	Até 10/12/2015, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.	(16/12/2015).

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1324, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1198/2015 (Registro Fiscalis nº 429/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacir Grechi, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2015 a 30/10/2015	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2015 a 13/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 30/11/2015 a 04/12/2015	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9425-0	Izaias Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	13/10/2015 a 30/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015 e 30/11/2015 a 04/12/2015
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	AUFC	SECEX-AC	13/10/2015 a 30/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015, 16/11/2015 a 20/11/2015 e 30/11/2015 a 04/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6558-7	Michel de Oliveira Bandeira	AUFC	SEC-AC/D

JOSE JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1019/2015 (Registro Fiscalis nº 229/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015 do Min.

MARCOS BEMQUERER (TC 011.289/2015-5), com o objetivo de apresentar um panorama do Estado do Amazonas, contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo controle externo com foco no território da mencionada Unidade da Federação., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/07/2015 a 07/08/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 03/12/2015	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7673-2	Ana Maria Lima dos Santos	AUFC	SECEX-AM	20/07/2015 a 07/08/2015, 19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 03/12/2015
6503-0	Glenda Grando de Meira Menezes	AUFC	SECEX-AM	20/07/2015 a 07/08/2015, 19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 03/12/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7673-2	Ana Maria Lima dos Santos	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2852-5	Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães	AUFC	SECEX-AM

Assinado eletronicamente
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário Substituto

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 1347, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 1071/2015 (Registro Fiscalis n. 459/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional na Fundação Universidade Federal do Amapá, decorrente do Acórdão n. 2025/2015 - Plenário (TC 018.097/2015-4), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	3/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 4/12/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3594-7	Agnaldo da Luz Costa	AUFC	Secex-AP	3/11/2015 a 13/11/2015
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	Secex-AP	3/11/2015 a 13/11/2015 e 30/11/2015 a 4/12/2015
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	Secex-AP	30/11/2015 a 4/12/2015
10181-8	Fabírcia L. Souza de A. Oliveira	AUFC	Selog	9/11/2015 a 13/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	Secex-AP/Diretoria

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
379-4	Clemente Afonso Pereira de Sousa	AUFC	Secex-AP/Diretoria

(Assinado eletronicamente)

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 1349, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 1075/2015 (Registro Fiscalis n. 460/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de natureza Operacional no órgão Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão n. 2025/2015 - Plenário (TC 018.097/2015-4), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/12/2015 a 11/12/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3594-7	Agnaldo da Luz Costa	AUFC	Secex-AP	16/11/2015 a 23/11/2015
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	Secex-AP	24/11/2015 a 27/11/2015 e 7/12/2015 a 11/12/2015
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	Secex-AP	16/11/2015 a 27/11/2015 e 7/12/2015 a 11/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10164-8	João Marcelo Nogueira Tavares	AUFC	SEC-AP/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
379-4	Clemente Afonso Pereira de Sousa	AUFC	SEC-AP/D

(Assinado eletronicamente)

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-PA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PA Nº 9, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e segundo autorização do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor abaixo no workshop “Tratamento de Representações e Denúncias no TCU” e em reunião com a Codesenvolvimento sobre o projeto de centralização dos processos de CBEX dentro da Região Norte.

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Lotação	Período
3072-4	Arildo da Silva Oliveira	AUFC	Secretário – FC 5	SECEX-PA	8/11/2015 a 10/11/2015

Art 2º Para viabilizar a participação, são autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECEX-PA Nº 9, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014**

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Arildo da Silva Oliveira	AUFC- Controle Externo - FC 5	07/12/2015	11/12/2015	4,5	492,00	300,00	170,78	2.343,22

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Arildo da Silva Oliveira	Belém – Brasília – Belém	07/12/2015	11/12/2015

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1321,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 534/2015, no seguinte órgão: Universidade Federal do Pará, no período de 09/11/2015 a 10/11/2015, com o objetivo de detectar a ocorrência de irregularidades em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	09/11/2015 a 10/11/2015
7698-8	Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC	SECEX-PA	09/11/2015 a 10/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor Substituto da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/11/2015 a 10/11/2015	2 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1322,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 534/2015, no seguinte órgão: Universidade Federal do Pará, no período de 30/11/2015 a 01/02/2016, com o objetivo de detectar a ocorrência de irregularidades em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/10/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 25438/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	30/11/2015 a 16/12/2015 e 19/01/2016 a 01/02/2016
7698-8	Éric Luis Barroso Cavalcante	AUFC	SECEX-PA	30/11/2015 a 16/12/2015 e 19/01/2016 a 01/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor Substituto da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	30/11/2015 a 16/12/2015	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2016 a 01/02/2016	10 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RR Nº 8, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa comissão de inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis para procedimento contábil de encerramento do exercício financeiro de 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Secretaria, referente ao exercício de 2015, nos termos da Portaria 307/2014-TCU:

- Joel da Cunha Silva, Aux. mat. TCU 3421-5
- Samuel Parente Albuquerque, TEFC, Mat. TCU 9967-8
- Eduardo Menezes Jones, TEFC, Mat. 9787-0

Art. 2º Fixar prazo até 16 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos, recomendando aos servidores designados a fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes e, em seguida encaminhar o referido processo de inventário, com o respectivo relatório, à Diretoria de Material e Patrimônio – Dipat.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 26/11/2015.

RAPHAEL MARINHO DANTAS
Secretário Substituto

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 05/12/2015 e comprovação dos gastos até o dia 10/12/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 05/12/2015 e comprovação dos gastos até o dia 10/12/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

PORTARIA SECEX-TO 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria n.º 06/2004, de 13 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para disponibilizar no SIAFI comunicação de doação de Bens da SECEX-TO referente ao TC-002.084/2015-5, Inventário de Desfazimento de Bens, em virtude da desistência de retirada os Bens doados das dependências da SECEX-TO, pelo Órgão classificado, 6º GRUPO DE RIFLES E FOGUETES-EXÉRCITO BRASILEIRO, no prazo determinado pela Comissão de Inventário de Desfazimento de Bens Exercício 2015.

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1340, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1101/2015 (Registro Fiscalis 433/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional nas Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, decorrente do Acórdão 1654/2015 - Plenário (TC 010.951/2015-6), com o objetivo de verificar o atendimento, a determinadas condicionantes impostas pela legislação federal, em especial pelo Plano Plurianual da Administração Pública Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei nº 4.320, de 17/3/1964, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2015 a 06/11/2015	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 04/12/2015 e 09/12/2015 a 11/12/2015	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC-CE	SECEX-TO	13/10/2015 a 06/11/2015, 09/11/2015 a 04/12/2015 e 09/12/2015 a 11/12/2015

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis 525/2015, no seguinte órgão: Governo do Distrito Federal - GDF, no período de 30/11/2015 a 10/12/2015, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas transferências voluntárias da União ao Distrito Federal e aos municípios de Goiás localizados no entorno do DF, destinadas a implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetiva regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos e ao ordenamento territorial. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/11/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-029.329/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	30/11/2015 a 10/12/2015
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	30/11/2015 a 08/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Marcuz de Moraes, Diretor, em substituição, da 1ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/11/2015 a 10/12/2015	9 dias úteis

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1174/2015 (Registro Fiscalis nº 474/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério de Minas e Energia (Vinculador), na Agência Nacional de Energia Elétrica e na Autoridade Pública Olímpica, podendo-se estender a outros órgãos, entidades e empresas relacionados à execução do objeto da fiscalização, decorrente do Acórdão nº 1856/2015 - Plenário (TC 007.973/2015-2), com o objetivo de fiscalizar as obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2015 a 08/12/2015	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8111-6	Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC	SeinfraEle	03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 08/12/2015
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo	AUFC	SeinfraEle	03/11/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 08/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo	AUFC	Eletric/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8632-0	Manoel Moreira de Souza Neto	AUFC	Eletric/D2

DANIEL MAIA VIEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1338 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Gustavo Dantas Carrijo	AUFC- Controle Externo	08/11/2015		5.5	376.00	300.00	0.00	2368.00
Robinson Cristiano Sousa Lopes	AUFC- Controle Externo	08/11/2015		5.5	376.00	300.00	0.00	2368.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Robinson Cristiano Sousa Lopes	Brasília - Rio de Janeiro			08/11/2015	13/11/2015
Gustavo Dantas Carrijo	Brasília - Rio de Janeiro			08/11/2015	13/11/2015

OBSERVAÇÕES

Auditoria para verificar as obras de fornecimento temporário de energia elétrica nas Olimpíadas Rio 2016. Reunião com a APO e a Light e visita aos locais de implantação das obras.

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1339, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1017/2015 (Registro Fiscalis nº 273/2015), que disciplinou a realização de Auditoria na Agência Nacional de Transportes Terrestres e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/6/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 011.566/2015-9), com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos atinentes à concessão de trecho da ferrovia EF-151 da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A para a Ferrovia Norte Sul S.A. Entre eles, as indenizações por passivos ambientais, as multas pelos descumprimentos do contrato de subconcessão pela Valec e o cumprimento das obrigações da FNS, além de outras questões relacionadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/9/2015 a 2/12/2015	47 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/12/2015 a 16/12/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	24/9/2015 a 14/10/2015 e 19/11/2015 a 16/12/2015
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	24/9/2015 a 20/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia /D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	SeinfraHidroFerrovia /D3

URIEL DE ALMEIDA PAPA

Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**
PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1344, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1.256/2015 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/03/2014 do Min. Augusto Sherman (TC 005.503/2014-0), com o objetivo de analisar os critérios utilizados pelo BNDES para a alocação de recursos entre as suas diversas áreas de atuação, sua distribuição entre os postulantes de apoio financeiro e sua aderência às políticas públicas governamentais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/08/2014 a 31/10/2014	63 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 28/11/2014, 09/11/2015 a 20/11/2015, 23/11/2015 a 04/12/2015 e 07/12/2015 a 11/12/2015	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4220-0	Filipe Castro Nicolli	AUFC	SecexEstat	07/12/2015 a 11/12/2015
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Seginf	07/12/2015 a 11/12/2015
2699-9	Luiz Sergio Madeiro da Costa	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
7648-1	Paulo Somesom Tauk	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/11/2014
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 08/08/2014, 25/08/2014 a 14/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 09/11/2015 a 04/12/2015
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstat	09/11/2015 a 20/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

§ 1º. Fiscalização retomada em face do julgamento, pelo Supremo Federal, do Mandado de Segurança nº 33.340, impetrado pelo BNDES contra a determinação de fornecimento de informações e documentos protegidos por sigilos bancário ou comercial, com denegação da segurança pleiteada pelo Banco.

§ 2º Fica contemplada na nova fase de relatório, definida como sendo de 09/11/2015 a 11/12/2015, a conclusão da fase de execução, a ser complementada com a requisição e tratamento da documentação protegida por sigilos bancário e comercial.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1.344 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Machado Benevides	AUFC- Controle Externo	07/12/2015	08/12/2015	1,5	375,00	300,00	56,92	805,58

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Rodrigo Machado Benevides	Brasília/Rio de Janeiro(SDU)/Brasília	Aérea	06/12/2015	08/12/2015

OBSERVAÇÕES:

Reunião técnica na SecexEstataisRJ na manhã do dia 7/12/2015 e reunião no mesmo dia no BNDES na parte da tarde.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.346, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.265/2015 (Registro Fiscalis 338/2015), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade Conformidade, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/7/2015 do Ministro Augusto Sherman (TC 011.754/2015-0), com o objetivo de analisar indícios de irregularidades em contratação da CBTU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/11/2015 a 20/11/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2015 a 16/12/2015	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	SeinfraUrb	16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 30/11/2015
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	SecexEstat	16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 16/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	Estat/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3500-9	Carlos Borges Teixeira	AUFC	Estat/D2

§1º. Exclusão parcial da fase de relatório, a partir de 01/12/2015, do Aufc Caio Marrul Moura, matr. 10.176-1, em face de sua movimentação da SeinfraUrbana para a SecexFazenda com inclusão em Portaria de Fiscalização dessa Unidade a partir de 01/12/2015, sem prejuízo da dedicação parcial à conclusão da presente fiscalização, consoante entendimentos mantidos com a referida Secretaria.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-ES**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-ES Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria Segedam n.º 09, de 02 de janeiro de 2015, e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TFCE	2069-9

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.	3.3.3.90.30 – Material de Consumo	ADM	300,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie.	11 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	08 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Assinado eletronicamente
LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 422/2015, de atos de gestão praticados pelas Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo e pelos órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 10/11/2015 a 31/03/2016, com o objetivo de acompanhar a conformidade das contratações realizadas com recursos federais disponibilizados por meio de transferências voluntárias, de forma a garantir a tempestividade das ações de controle por parte do Tribunal. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 12365/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira (coordenador)	AUFC	SECEX-ES	23/11/2015 a 27/11/2015
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SECEX-ES	10/11/2015 a 12/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Gomes Ferreira, Assessor da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	10/11/2015 a 12/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2016 a 31/03/2016	14 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SP Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera o Anexo à Portaria - Secex-SP nº 21, de 30 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso II, da Resolução - TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria - Secex-SP nº 21, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Processos de TCE transferidos da 1ª Diretoria para a 2ª Diretoria

001.182/2015-3	004.573/2015-3	008.212/2015-5	019.629/2015-0
001.487/2015-9	005.856/2015-9	008.213/2015-1	019.631/2015-4

001.182/2015-3	004.573/2015-3	008.212/2015-5	019.629/2015-0
003.317/2015-3	008.668/2015-9	009.025/2015-4	032.069/2014-6
003.794/2015-6			
Total = 13			

Processos de TCE transferidos da 1ª Diretoria para a 3ª Diretoria

024.979/2014-7	002.775/2015-8	003.628/2015-9	015.018/2015-6
025.006/2014-2	002.784/2015-7	007.932/2015-4	015.048/2015-2
000.860/2015-8	003.257/2015-0	009.153/2015-2	016.249/2015-1
001.009/2015-0	003.336/2015-8	009.750/2015-0	016.251/2015-6
001.131/2015-0	003.429/2015-6	009.819/2015-0	016.253/2015-9
001.802/2015-1	003.517/2015-2	003.627/2015-2	019.034/2015-6
002.106/2015-9			
Total = 25			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1326, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 914/2015 (Registro Fiscalis nº 217/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos seguintes órgãos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Secretaria de Portos e Companhia Docas do Estado de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/05/2015 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 009.721/2015-0), com o objetivo de avaliar o processo de elaboração e atualização do Plano Mestre do Porto de Santos, examinando a sua aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) e ao Plano de Investimento em Logística (PIL), verificando a participação efetiva dos diversos atores interessados e atuantes no porto, e comparando com as melhores práticas no âmbito internacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/08/2015 a 02/10/2015	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/10/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4650-7	Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	SECEX-SP	31/08/2015 a 02/10/2015 e 05/10/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015
10173-7	Pedro Henrique R. Guimarães	AUFC	SeinfraHid	31/08/2015 a 02/10/2015 e 05/10/2015 a 23/10/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9490-0	Paulo Henrique de Oliveira Soeiro	AUFC	SeinfraHid	31/08/2015 a 02/10/2015 e 05/10/2015 a 23/10/2015
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SECEX-SP	31/08/2015 a 02/10/2015 e 05/10/2015 a 23/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4650-7	Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SEC-SP/D1

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1205 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC- Controle Externo	09/09/2015	18/09/2015	9,5	406,00	300,00	284,63	3.872,37
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC- Controle Externo	09/09/2015	18/09/2015	9,5	406,00	300,00	284,63	3.872,37
Alessandro Filadelpho Bélo	AUFC- Controle Externo	22/09/2015	25/09/2015	3,5	406,00	300,00	284,63	1.588,17
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC- Controle Externo	22/09/2015	25/09/2015	3,5	406,00	300,00	284,63	1.588,17

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Alessandro Filadelpho Bélo	São Paulo - Brasília			22/09/2015	25/09/2015
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	São Paulo - Brasília			22/09/2015	25/09/2015

OBSERVAÇÕES

1. Deslocamento da equipe de auditoria para Santos/SP, de 9/9/2015 a 18/9/2015, mediante utilização de ônibus intermunicipal, para visita aos seguintes órgãos/entidades: Prefeituras de Santos, Guarujá e Cubatão; Codesp – Diretoria de Planejamento; Sindicato dos Operadores Portuários (Sopesp); Ministério Público Estadual; Cônsul da Bélgica para o Porto de Santos; Representantes da Holanda para o Porto de Santos; Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados; empresa Ecovias; empresa Marimex; e Conselho da Autoridade Portuária de Santos (CAP/Santos).

2. Deslocamento dos integrantes da equipe da Seinfra Hidroferrovias, de Brasília para Santos/SP, para participação das reuniões acima, sendo Pedro Henrique R. Guimarães no período de 8/9/2015 a 17/9/2015 e Paulo Henrique de Oliveira Soeiro no período de 13/9/2015 a 18/9/2015, acompanhando a equipe da Secex/SP. As medidas administrativas para viabilizar as viagens (passagens, diárias e adicional de embarque/desembarque) devem ser providenciadas pela unidade onde os servidores estiverem lotados.

3. Deslocamento da equipe de auditoria da Secex/SP, para Brasília/DF, de 22 a 25/9/2015, por via aérea, para visita aos seguintes órgãos/entidades: Empresa Brasileira de Logística (EPL); Secretaria de Políticas Nacional de Transportes (SPNT); Secretaria Especial de Portos (SEP/PR); e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1328, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1154/2015 (Registro Fiscalis nº 299/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4), com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 06/11/2015	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2015 a 27/11/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SECEX-SP	19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	AUFC	SECEX-SP	19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4224-2	Edison Watanabe	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6564-1	Ivan Alberto Mancini Pires	AUFC	SEC-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário